SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 13 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3469a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2026

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições, exigências e procedimentos estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as datas e os horários discriminados.

DADOS DO AVISO **AGUDOS DO SUL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R$ 21.180,00
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	Até o dia 23/02/2026, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília – DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacao@cmagudosdosul.pr.gov.br, ou por protocolo junto à Câmara Municipal de Agudos do Sul.

O Aviso de Contratação completo poderá ser obtido no site www.cmagudosdosul.pr.gov.br, no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br ou por solicitação no e-mail licitacao@cmagudosdosul.pr.gov.br

Agudos do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

MOISÉS KERSCHER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul/PR

Publicado por:
Jakson Pereira Dos Santos
Código Identificador:9AD60933

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 001/2026 (2 REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 055/2025, para reajustar a gratificação da servidora pública municipal cedida, Sra. Jeisimar de Camargo Silveira, na função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba - Estado do Paraná, JULHARDY COSTA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão firmado entre o Município de Guaraqueçaba (Cedente) e a Câmara Municipal de Guaraqueçaba (Cessionária), que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, matrícula nº 699, para exercer suas funções nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 055/2025 designou a servidora para a função de Controladora Interna, com gratificação de 50% sobre o vencimento básico;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isonomia e igualdade de tratamento entre os servidores desta Casa Legislativa, conforme estabelecido pela Lei nº 049/2025, que ampliou direitos e benefícios aos servidores em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 055/2025, concedendo à servidora pública municipal JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, matrícula nº 699, portadora do CPF nº 020.951.359-46, no cargo efetivo de Assistente Administrativo 2º Grau, cedida pelo Município de Guaraqueçaba, gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do seu vencimento básico original, pelo exercício da função de Controladora Interna desta Casa Legislativa.

Art. 2º A presente alteração terá validade durante o prazo de vigência do Termo de Cessão (03 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026), podendo ser prorrogada por igual período mediante manifestação formal da necessidade.

Art. 3º Para fins de regularização em folha de pagamento única, esta Casa Legislativa compromete-se a efetuar a devolução integral do valor correspondente à referida gratificação (incluindo os encargos

incidentes, se houver) ao Tesouro Municipal, permanecendo a remuneração e os encargos sociais da servidora sob responsabilidade do Município de Guaraqueçaba (Cedente). Caberá à Câmara Municipal (Cessionária) acompanhar a frequência mensal e encaminhar as informações funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 13 de fevereiro de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:2D5F8184

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 660/2026 DE 13/02/2026

Decreto nº 660/2026 de 13/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1031/2026 de 08/01/2026.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.101.	FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00

JURÍDICA
Total Suplementação:40.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.101.	FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
20 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total Redução: 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:B6173E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.022.508/0001-52, com sede à Rua Major Domingos do Nascimento n.º 46 – Bairro Centro – Guaraqueçaba/PR – CEP 83.390-000, por intermédio de seu Departamento de Compras e Licitações, torna público, para os fins do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que pretende realizar a contratação direta, por Dispensa de Licitação, do objeto a seguir especificado:

1. ADJUDICO o objeto da presente dispensa de licitação à empresa CONCEPT MEDALHAS E TROFEUS LTDA, inscrito noCNPJnº 59.221.128/0001-28, no item 01 (um), e a empresa FERNANDO PACHECO COOPER, inscrito noCNPJnº 19.554.165/0001-33, no item 02 (dois).

2. HOMOLOGO, com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a presente contratação direta por dispensa

3. OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para serem utilizados nas premiações do Campeonato Municipal de Futsal Guarazão, bem como nas competições esportivas que integrarão a programação oficial da Festa de Aniversário de 481 anos do Município de Guaraqueçaba

4. CONTRATADA: CONCEPT MEDALHAS E TROFEUS LTDA, inscrito noCNPJnº 59.221.128/0001-28, no item 01 (um), e a empresa FERNANDO PACHECO COOPER, inscrito noCNPJnº 19.554.165/0001-33, no item 02 (dois).

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:A escolha fundamenta-se pesquisa de mercado, detalhada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), onde a proposta da referida empresa foi a que atendeu a todos os requisitos técnicos do Termo de Referência (TR), apresentando o menor preço. O valor foi considerado compatível, vantajoso para a Administração e está abaixo do limite legal estabelecido para a dispensa.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A presente contratação direta fundamenta-se noart. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. VALOR TOTAL:
Item 01: **R$**3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)
Item 02: **R$**6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais)

8. PRAZO DE VIHENCIA E EXECUÇÃO:O prazo de vigência e execução será de 30 (trinta) dias.

Guaraqueçaba/PR, 12 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:8C4D722A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 659 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO N.º 659 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Carnaval 2026 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Guaraqueçaba – Estado do Paraná senhor ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,**DECRETA.**

Art. 1º. Considerando o Feriado Nacional de Carnaval 2026, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Guaraqueçaba/PR, conforme o seguinte:

I - A Rede Municipal de Ensino Público, incluindo a Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba e todas as Escolas Municipais e CMEIS – Centros Municipais de Educação, terão ponto facultativo nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira) e dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), retornando às atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira);

II - As demais repartições municipais, terão ponto facultativo nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira) e até as 12h00min do dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), retornando às atividades normais nesta data (quarta-feira de cinzas) às 13h00min.

Art. 2º. O disposto deste Decreto não se aplica aos plantões necessários e às atividades de caráter essencial cuja prestação não admita interrupções, como defesa civil, conselho tutelar, órgãos de saúde, dentre outros, com as seguintes especificações.

§ 1º. A distribuição de medicamentos ocorrerá na Farmácia Central da UBS – Sede que funcionará no expediente normal de atendimento nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas);

§ 2º. O CRAS fará ponto facultativo conforme disposto no art. 1º, inciso I deste Decreto;

Art. 3º. Fica o Chefe de cada repartição dos órgãos municipais, autorizados a convocar funcionários sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais, incluindo o atendimento às solicitações dos órgãos em plantões e atividades de caráter essencial, previstas no caput do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Guaraqueçaba,13 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:46EA299D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº _001/2025 DIVULGAÇÃO DE DESISTÊNCIA

EDITAL Nº 004/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº _001/2025
DIVULGAÇÃO DE DESISTÊNCIA
O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 52/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgação da desistência de candidatos convocados através dos editais de convocação 001/2026 e 003/2026, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, conforme segue:
1. DA DESISTÊNCIA
Ficam declarados DESISTENTES os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados por meio do Edital nº 001/2026 e nº 003/2026, que manifestaram formalmente sua desistência da vaga ofertada:
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Em razão das desistências ora publicadas, serão convocados os próximos candidatos classificados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 52/2021 e no Edital de abertura do PSS e conforme necessidade da Administração Pública.
2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. PADRE MÁRIO DE MARIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
2º DÉBORA PONTES DIAS

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. JUVENAL XAVIER - BATUVA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
5º MARIA OLINDA CORDEIRO PIRES CHAGAS

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. MORATO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º LILIA DE ALMEIDA MATOS

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. SANTA TEREZINHA - ALMEIDA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
8º ADAUTO MENDES DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA"
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
8º PAULA NEVES ROSA TERESA

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUNICIPAL RIO DO CEDRO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º THAÍS DOS SANTOS ALVES ROCHA
6º HÉLLIA HARUMY ARAÚJO OGAWA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA - ALMEIDA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º ADRIANA ANGELO BATISTA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA"
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
8º VALDIRENE CORDEIRO DA SILVA MARTINS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUNICIPAL BARBADO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º EDVAN R. MARTINS DOS REIS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUNICIPAL BARBADO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º LINDALVA MOREIRA DA CUNHA BERNARDO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL IPANEMA

AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DE ARAUJO

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:017261EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº _001/2025 DIVULGAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO

EDITAL Nº 005/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº _001/2025
DIVULGAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATO
O Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 52/2021, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por meio de Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgação de EXCLUSÃO de candidatos convocados através dos editais de convocação 001/2026, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, conforme segue:
1. DA DESISTÊNCIA
Ficam declarados EXCLUÍDOS os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados por meio do Edital nº 001/2026, que não compareceram no prazo estabelecido para a apresentação das documentações exigidas no Edital 001/2026 no item 4.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. Em razão das desistências ora publicadas, serão convocados os próximos candidatos classificados, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 52/2021 e no Edital 001/2025 de abertura do PSS e conforme necessidade da Administração Pública.
2.2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
LOCALIDADE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SONHO DE CRIANÇA"
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º CLAUDETE DOS SANTOS DA SILVA
21º ANTONIO ANDRADE DA SILVA
PPIQ (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)
75º EDNA LUIZA PADILHA PEREIRA
PCD
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)
89º ADRIANO JUSTINO MONTEIRO

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA MUN. ANTONIO BARBOSA PINTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
2º CLAUDETE DOS SANTOS DA SILVA
11º JHENY PRIGOL LOPES RIBEIRO
12º JAMILE DACIELE SOARES PEREIRA CORDEIRO
PPIQ (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)
73º VICTOR BRUNO DA SILVA MEDEIROS
PCD
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
45º ESTEFANE DOMINGOS DE SOUZA

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. ALICE DA SILVA SOBRINHO – ILHA DAS PEÇAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
2º ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA TEODORO

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR - SUPERAGUI
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
PPIQ (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
14º EDILAINE CRISTIANE BORGES DOS SANTOS

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. TAQUANDUVA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º NATÁLIA LEANDRA GONÇALVES DE PAIVA FILADELFO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCALIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
2º TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA
PPIQ (PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)
19º RAFAELA TRINDADE DA SILVA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º NATALY CRISTINE FERREIRA PIVOVARSKY

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º MAURÍCIO DA SILVA FONSECA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
6º NEUCI GONÇALVES MARTINS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUNICIPAL BERTIOGA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
6º TATIANI MARQUES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ESCOLA RURAL MUN. TAQUANDUVA
AMPLA CONCORRÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
2º MARIELE DE LARA GONÇALVES

FUNÇÃO: MOTORISTA – MOTORISTA "D" (LINHA BATUVA À GUARAQUEÇABA E VICE-VERSA.)
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
3º VANDIMAR RIBEIRO DA SILVA

FUNÇÃO: MOTORISTA – MOTORISTA "D" (LINHA TAGAÇABA DE CIMA À TAGAÇABA PORTO DA LINHA VICE-VERSA.)

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
2º JOSÉ CARLOS B DA COSTA

FUNÇÃO: MOTORISTA – MOTORISTA CATEGORIA "D" (ITINERANTE)

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º LUIZ AMARILDO AGUIAR

Publicado por:
Arivaldo Carneiro Soares
Código Identificador:8050D6CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

1ª, 2ª e 3ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DIAS 16, 17 E 18/02/2026 – 12:00hrs

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereador João Vitor Peluso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, inciso XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro do corrente ano, as 12h, para deliberação dos Projetos de Lei Complementar nº 062/2026, conforme pauta abaixo especificada:

1ª Sessão Extraordinária - Dia 16/02/2026 – as 12h:
Projeto de Lei Complementar nº 062/2026 – "Altera os Anexos da Lei Complementar nº 30, de 19 de maio de 2015, dispõe sobre reajuste salarial dos Profissionais do Magistério do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências". – **1ª Apreciação**

2ª Sessão Extraordinária - Dia 17/02/2026 – as 12h:
Projeto de Lei Complementar nº 062/2026 – "Altera os Anexos da Lei Complementar nº 30, de 19 de maio de 2015, dispõe sobre reajuste salarial dos Profissionais do Magistério do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências". – **2ª Apreciação**

3ª Sessão Extraordinária - Dia 18/02/2026 – as 12h:
Projeto de Lei Complementar nº 062/2026 – "Altera os Anexos da Lei Complementar nº 30, de 19 de maio de 2015, dispõe sobre reajuste salarial dos Profissionais do Magistério do Poder Executivo do Município de Morretes e dá outras providências". – **3ª Apreciação**

Palácio Marumbi, Morretes, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO VITOR PELUSO
Presidente

Publicado por:
Fabricio Alexandre de Miranda Valerio
Código Identificador:FC0ECE28

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

4ª, 5ª E 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
DIAS 16,17 E 18/02/2026 – 12:30horas

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Vereador João Peluso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 18, inc. XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morretes, CONVOCA os Vereadores da Câmara Municipal de Morretes, para comparecerem nas Sessões Extraordinárias a realizar-se nos dias 16,17 e 18 de fevereiro do corrente ano, às 12:30hs, para deliberação do Projeto de Lei nº 2.629/2026.

4ª Sessão Extraordinária – Dia 16/02/2026 – 12:30hs
Projeto de Lei nº 2.629/2026 - "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do dispositivo no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1º, inc. I, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências." **1ª Apreciação**

5ª Sessão Extraordinária – Dia 17/02/2026 – 12:30hs
Projeto de Lei nº 2.629/2026 - "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do dispositivo no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1º, inc. I, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências." **2ª Apreciação**

6ª Sessão Extraordinária – Dia 18/02/2026 – 12:30hs
Projeto de Lei nº 2.629/2026 - "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, ao orçamento geral do Município de Morretes, na importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do dispositivo no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1º, inc. I, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências." **3ª Apreciação**

Palácio Marumbi, Morretes, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO PELUSO
Presidente

Publicado por:
Fabricio Alexandre de Miranda Valerio
Código Identificador:7C14FE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 1442025
Pregão Eletrônico nº 51/2025

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer, montar, operar, manter e desmontar estruturas e equipamentos para eventos municipais de Morretes – PR.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório N.º 144/2025 e Pregão Eletrônico N.º 51/2025, por força do inciso IV, art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a(s) autoridade(s) competente(s) resolve(m) **ADJUDICAR** o(s) objeto(s) do processo licitatório epigrafado, considerando o julgamento das propostas, lances, habilitação e análise recursal realizada pelo Agente de Contratação à(s) seguinte(s) empresa(s):

RR ÁUDIO LTDA., inscrita no **CNPJ** sob o **nº 21.405.272/0001-41,** com o lote 1 no valor total de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).
DESENTUPIDORA KN LTDA., inscrita no **CNPJ** sob o **nº 27.437.328/0001-26,** com o lote 11 no valor total de R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Em sequência, resolve então **HOMOLOGAR** o referido procedimento, conforme delegação atribuída em seu Art. 1° do Decreto 560/2022.

[...]" Decreto Municipal 560/2022: art. 1º em razão de circunstâncias de índole técnica e jurídica e com intuito de acelerar o trâmite dos processos administrativos internos, fica delegada aos Secretários Municipais a competência para homologação das licitações e subscrição dos contratos administrativos municipais e aditivos, incluindo os convênios, termos de parceria e contratos de gestão, referentes a contratações da respectiva Secretaria." [...]

Por fim, convoca(m)-se a(s) proponente(s) supramencionada(s) para assinatura do respectivo instrumento contratual, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.

Morretes, 12 de fevereiro de 2026.

GILTON DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Renan Luiz Fragoso
Código Identificador:ADA7C0AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06/26

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços com aquisição de RECARGA PARA CARTÃO DE VALE TRANSPORTE intermunicipal na modalidade de INEXIGIBILIDADE para deslocamento dos servidores municipais de Paiçandu que residem na cidade de Maringá, por 12 (doze) meses de **R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais)**, a favor da empresa: **TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO - CNPJ: 79.118.311/0001-00**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 13 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Leonardo Pereira
Código Identificador:DBF740DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/26

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços com aquisição de RECARGA PARA CARTÃO DE VALE TRANSPORTE intermunicipal na modalidade de INEXIGIBILIDADE para deslocamento dos servidores municipais de Paiçandu que residem na cidade de Maringá, por 12 (doze) meses de **R$42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)**, a favor da empresa: **CIDADE VERDE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ: 72.073.117/0001-06**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Paiçandu, 13 de fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Leonardo Pereira
Código Identificador:1C740EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - C.E 08/2025

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/2025

Despacho de anulação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório publicação dentro do prazo legal.

O Prefeito Municipal de Paiçandu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de anulação do processo licitatório acima descrito para readequação e publicação do referido ato dentro do prazo legal com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública;

Considerando o inciso III do art. 71 da Lei 14133/2021 em proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
Considerando a ausência de publicação do aviso de licitação respeitando o prazo de 35 dias úteis em se tratando de contratação semi integrado configura vício insanável;
RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório Concorrência Eletrônico 08/2025 e os atos dele derivados, que tem por objeto CONCORRENCIA PÚBLICA – Menor Preço – para CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA de empresa especializada na área de Construção Civil para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO de uma edificação em alvenaria com 540,84 m2, ADESÃO à Resolução SEMIPI nº 25/2025 e respectivamente à Deliberação nº 006/2025- CEDM/PR.de Paiçandu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - PARANÁ
Endereço: Rua 7 de Setembro, 499, Centro Fone/Fax: (44) 3244-0400 Centro – Paiçandu. CEP 87.140-000. CGC. 76.282.664/0001-52
E S T A D O D O P A R A N Á.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, vez que, o edital em questão foi publicado com abertura de **10 (dez) dias uteis**, contrariando assim o dispositivo legal da lei 14133/21.
Fundamental observar que se mostra ilegal a não publicação do edital e seus anexos respeitando o prazo de **35 (trinta e cinco) dias úteis**, conforme Art. 55, II, "d".
Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
Art. 55, II, (...)
*d) **35 (trinta e cinco) dias úteis**, quando o regime de execução for o de contratação **semi-integrada** ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;*
Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público e de competitividade, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, visando à obtenção de preço menor a ser pago pela Administração Pública.
E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da legalidade, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação.
E ainda, alinhado ao princípio da publicidade dos atos, dá-se ciência aos interessados da anulação da presente licitação, nos mesmos moldes quando da publicação do processo licitatório, bem como, a anulação da Ata de registro de Preços dele proveniente.
Proceda-se à abertura de novo processo licitatório, com as devidas correções/alterações, justificativas e publicações que se fizerem necessárias.
Publique-se.

Paiçandu-Pr., 12 de Fevereiro de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito de Paiçandu

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:A7A35679

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Paranavaí período 2026 - 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.579/2010.
Considerando as deliberações em plenária extraordinária realizada em 12de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Paranavaí período 2026 - 2029.
Art. 2º Esta Resolução surte seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2026.
.

ABILENE NADJA SILVA CHAGAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jézica Neres Fonseca Buniotti
Código Identificador:104DD347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Emenda parlamentar Nº 202544870001
Programação Nº 411840220250004
Inexigibilidade SEASMF nº: 001/2026

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a **Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Paranavaí - CECAP** e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - Emenda Parlamentar Individual **202544870001**

Considerando o Ofício nº 125/2025, que comunica a indicação da Emenda Parlamentar nº 202544870001 (GND 3 – Custeio), no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada de forma nominativa à Organização da Sociedade Civil **Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Paranavaí,** inscrita no CNPJ nº 97.391.072/0001-49, para o fortalecimento das ações socioassistenciais por ela desenvolvidas;

Considerando que a referida emenda parlamentar foi devidamente cadastrada no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EstruturaSUAS, sob a Programação nº 411840220250004, caracterizando recurso público com destinação específica e vinculada à referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que a vinculação nominativa do recurso inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que a emenda parlamentar identifica expressamente a entidade beneficiária, não havendo possibilidade de seleção entre organizações congêneres;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece, em seu art. 29, que os Termos de Fomento ou de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público;

Considerando que o Decreto Municipal nº 22.889/2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Paranavaí, prevê expressamente a dispensa de chamamento público nos casos de parcerias firmadas com recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a Organização da Sociedade Civil específica;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Paranavaí- CECAP executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo crianças e adolescente de 06 a 15 anos de idade, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, demonstrando capacidade técnica, operacional e experiência na execução do objeto proposto;

Considerando que a parceria pretendida atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à Política Nacional de Assistência Social e à garantia da proteção social de alta complexidade à população idosa em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a formalização da parceria dar-se-á por meio de Termo de Fomento, haja vista a iniciativa do objeto partir da Organização da Sociedade Civil, com repasse de recursos públicos classificados como GND 3 – Custeio, cuja aplicação deverá observar rigorosamente as normas legais, regulamentares e as diretrizes específicas da emenda parlamentar;

Justificamos a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Paranavaí- CECAP, em razão da origem vinculada dos recursos, provenientes de emenda parlamentar individual.

Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (art. 38, da Lei nº 13.019/2014), a ser dirigida a comissão de seleção, através do endereço eletrônico s.assistenciasocial@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 13 de fevereiro de 2026.

LETICIA LEIZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Jessica Mayara Dos Santos Silva
Código Identificador:A261E963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2026

Emenda parlamentar Nº 202544870001
Programação Nº 411840220250007
Inexigibilidade SEASMF nº: 002/2026

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a **Casa da Criança de Paranavaí** e **a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família** - Emenda Parlamentar Individual **202544870001**

Considerando o Ofício nº 125/2025, que comunica a indicação da Emenda Parlamentar nº 202544870001 (GND 3 – Custeio), no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada de forma nominativa

à Organização da Sociedade Civil **Casa da Criança de Paranavaí,** inscrita no CNPJ nº 12.908.930/0001-27, para o fortalecimento das ações socioassistenciais por ela desenvolvidas;

Considerando que a referida emenda parlamentar foi devidamente cadastrada no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EstruturaSUAS, sob a Programação nº 411840220250007, caracterizando recurso público com destinação específica e vinculada à referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que a vinculação nominativa do recurso inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que a emenda parlamentar identifica expressamente a entidade beneficiária, não havendo possibilidade de seleção entre organizações congêneres;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece, em seu art. 29, que os Termos de Fomento ou de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público;

Considerando que o Decreto Municipal nº 22.889/2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Paranavaí, prevê expressamente a dispensa de chamamento público nos casos de parcerias firmadas com recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a Organização da Sociedade Civil específica;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Casa da Criança de Paranavaí executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo crianças e adolescente de 05 a 15 anos de idade, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, demonstrando capacidade técnica, operacional e experiência na execução do objeto proposto;

Considerando que a parceria pretendida atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à Política Nacional de Assistência Social e à garantia da proteção social de alta complexidade à população idosa em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a formalização da parceria dar-se-á por meio de Termo de Fomento, haja vista a iniciativa do objeto partir da Organização da Sociedade Civil, com repasse de recursos públicos classificados como GND 3 – Custeio, cuja aplicação deverá observar rigorosamente as normas legais, regulamentares e as diretrizes específicas da emenda parlamentar;

Justificamos a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, e a Organização da Sociedade Civil **Casa da Criança de Paranavaí**, em razão da origem vinculada dos recursos, provenientes de emenda parlamentar individual.

Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (art. 38, da Lei nº 13.019/2014), a ser dirigida a comissão de seleção, através do endereço eletrônico s.assistenciasocial@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 13 de fevereiro de 2026.

LETICIA LEIZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Jessica Mayara Dos Santos Silva
Código Identificador:C85F0B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Emenda parlamentar Nº 202544870001
Programação Nº 411840220250006
Inexigibilidade SEASMF nº 003/2026

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a **Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí** e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - Emenda Parlamentar Individual **202544870001**

Considerando o Ofício nº 125/2025, que comunica a indicação da Emenda Parlamentar nº 202544870001 (GND 3 – Custeio), no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada de forma nominativa à Organização da Sociedade Civil Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí, inscrita no CNPJ nº 79.728.895/0001-35, para o fortalecimento das ações socioassistenciais por ela desenvolvidas;

Considerando que a referida emenda parlamentar foi devidamente cadastrada no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EstruturaSUAS, sob a Programação nº 411840220250006, caracterizando recurso público com destinação específica e vinculada à referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que a vinculação nominativa do recurso inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que a emenda parlamentar identifica expressamente a entidade beneficiária, não havendo possibilidade de seleção entre organizações congêneres;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece, em seu art. 29, que os Termos de Fomento ou de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público;

Considerando que o Decreto Municipal nº 22.889/2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Paranavaí, prevê expressamente a dispensa de chamamento público nos casos de parcerias firmadas com recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a Organização da Sociedade Civil específica;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, atendendo atualmente 41 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, demonstrando capacidade técnica, operacional e experiência na execução do objeto proposto;

Considerando que a parceria pretendida atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à Política Nacional de Assistência Social e à garantia da proteção social de alta complexidade à população idosa em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a formalização da parceria dar-se-á por meio de Termo de Fomento, haja vista a iniciativa do objeto partir da Organização da Sociedade Civil, com repasse de recursos públicos classificados como GND 3 – Custeio, cuja aplicação deverá observar rigorosamente as normas legais, regulamentares e as diretrizes específicas da emenda parlamentar;

Justificamos a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, e a

Organização da Sociedade Civil Casa Antônio Frederico Ozanam de Paranavaí, em razão da origem vinculada dos recursos, provenientes de emenda parlamentar individual.

Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (art. 38, da Lei nº 13.019/2014), a ser dirigida a comissão de seleção, através do endereço eletrônico s.assistenciasocial@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 13 de fevereiro de 2026.

LETICIA LEIZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Jessica Mayara Dos Santos Silva
Código Identificador:68437E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

Emenda parlamentar Nº 202544870001
Programação Nº 411840220250005
Inexigibilidade SEASMF nº 004/2026

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre a **Asilo Lins de Vasconcelos** e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família - Emenda Parlamentar Individual **202544870001**

Considerando o Ofício nº 125/2025, que comunica a indicação da Emenda Parlamentar nº 202544870001 (GND 3 – Custeio), no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada de forma nominativa à Organização da Sociedade Civil Lar de Idosos Lins de Vasconcelos (Asilo Lins de Vasconcelos), inscrita no CNPJ nº 79.726.501/0001-61, para o fortalecimento das ações socioassistenciais por ela desenvolvidas;

Considerando que a referida emenda parlamentar foi devidamente cadastrada no Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EstruturaSUAS, sob a Programação nº 411840220250005, caracterizando recurso público com destinação específica e vinculada à referida Organização da Sociedade Civil;

Considerando que a vinculação nominativa do recurso inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que a emenda parlamentar identifica expressamente a entidade beneficiária, não havendo possibilidade de seleção entre organizações congêneres;

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, estabelece, em seu art. 29, que os Termos de Fomento ou de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público;

Considerando que o Decreto Municipal nº 22.889/2021, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Paranavaí, prevê expressamente a dispensa de chamamento público nos casos de parcerias firmadas com recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a Organização da Sociedade Civil específica;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Lar de Idosos Lins de Vasconcelos (Asilo Lins de Vasconcelos) executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, atendendo atualmente 36 idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, demonstrando capacidade técnica, operacional e experiência na execução do objeto proposto;

Considerando que a parceria pretendida atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à Política Nacional de Assistência Social e à garantia da proteção social de alta complexidade à população idosa em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a formalização da parceria dar-se-á por meio de Termo de Fomento, haja vista a iniciativa do objeto partir da Organização da Sociedade Civil, com repasse de recursos públicos classificados como GND 3 – Custeio, cuja aplicação deverá observar rigorosamente as normas legais, regulamentares e as diretrizes específicas da emenda parlamentar;

Justificamos a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Paranavaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família, e a Organização da Sociedade Civil Lar de Idosos Lins de Vasconcelos (Asilo Lins de Vasconcelos), em razão da origem vinculada dos recursos, provenientes de emenda parlamentar individual.

Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, fica aberto o prazo para impugnação até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial da Prefeitura Municipal de Paranavaí, www.paranavai.pr.gov.br e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (art. 38, da Lei nº 13.019/2014), a ser dirigida a comissão de seleção, através do endereço eletrônico s.assistenciasocial@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 13 de fevereiro de 2026.

LETICIA LEIZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Jessica Mayara Dos Santos Silva
Código Identificador:56461E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.749/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27749 de 13 de fevereiro de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (2029)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0010.2877	**Atividade:** Atividades de Convênios com Estado e União	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01163 - Termo de Convênio nº 003/2026 - ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos	R$ 81.500,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		**R$**

	81.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 7922012100 - Restituição de convênios - financeiras - principal da fonte 1163 - Termo de Convênio nº 003/2026 - ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 13 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:FADB96D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Institui, autoriza, fundamenta e publiciza a realização de Audiência Pública para fins de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do art. 3º-A da Lei Complementar nº 8/2009 (Código Tributário Municipal) e do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, **DIRCEU MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,
CONSIDERANDO que o Processo nº 86688/22, instaurado no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, teve início no exercício de 2022, ainda na gestão anterior, a partir de Auditoria da Receita Pública, culminando na expedição do Acórdão nº 284/23-STP, que determinou ao Município de Pitanga a atualização da legislação que regulamenta a Planta Genérica de Valores;
CONSIDERANDO que a referida determinação decorre de ato de controle externo obrigatório, não se tratando de iniciativa discricionária do Poder Executivo Municipal, mas de medida necessária ao fortalecimento da arrecadação, à promoção da justiça fiscal e ao tratamento isonômico dos contribuintes;
CONSIDERANDO que a atual gestão foi formalmente intimada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no final do exercício de 2025 para promover a regularização da pendência relativa à atualização da Planta Genérica de Valores, assumindo o dever de dar continuidade administrativa às providências iniciadas no processo;
CONSIDERANDO que a atualização da Planta Genérica de Valores possui relevante interesse público, por projetar efeitos diretos sobre a base de cálculo da tributação imobiliária municipal;
CONSIDERANDO que o art. 44 da Lei Orgânica Municipal dispõe que os Projetos de Lei de relevante interesse público dependem de audiência pública prévia para tramitação em plenário;
CONSIDERANDO que o art. 3º-A da Lei Complementar nº 8/2009 estabelece, de forma expressa e vinculante, a obrigatoriedade de realização de audiência pública pelo Poder Executivo antes do aumento da tributação, bem como impõe deveres procedimentais específicos quanto à divulgação, conteúdo e participação institucional;
CONSIDERANDO que, conforme Ofício nº 56/2026 – GAB, datado de 12 de fevereiro de 2026, foi formalmente solicitada à Presidência da Câmara Municipal a alteração da data inicialmente prevista para a Audiência Pública, visando assegurar maior consolidação técnica da minuta normativa e do conteúdo estatístico que fundamenta a proposta;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência, participação popular, continuidade administrativa e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, autorizada e formalmente instaurada a realização de Audiência Pública destinada à apresentação, esclarecimento, debate e coleta de contribuições acerca da proposta de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Pitanga.
Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 16 de março de 2026, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pitanga, local de fácil acesso à população, em conformidade com o art. 3º-A, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 8/2009.
Art. 3º Determina-se que a Audiência Pública seja amplamente divulgada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º-A, §1º, da Lei Complementar nº 8/2009, mediante:
I – publicação de Edital de Convocação em veículo escrito de circulação no Município, por duas vezes, observados os prazos legais de 20 (vinte) e 7 (sete) dias de antecedência;
II – divulgação no sítio eletrônico oficial do Município;
III – divulgação nos canais institucionais de comunicação da Administração Municipal;
IV – expedição de convites formais aos órgãos e entidades previstos no art. 3º-A, §5º, do Código Tributário Municipal.
Art. 4º A Audiência Pública observará integralmente as condições previstas no art. 3º-A, §§3º, 4º e 5º, do Código Tributário Municipal, incluindo:
I – disponibilização prévia da documentação técnica com antecedência mínima de 7 (sete) dias;
II – realização em três etapas: apresentação, discussão e conclusão;
III – garantia de manifestação oral dos interessados pelo prazo regulamentar;
IV – participação institucional dos órgãos e entidades legalmente previstos.
Art. 5º O presente Ato Administrativo constitui o marco formal de instauração, fundamentação e validação jurídica do procedimento de audiência pública, servindo como documento comprobatório do cumprimento das exigências do Código Tributário Municipal, da Lei Orgânica Municipal e da determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 12 de fevereiro de 2026.

DIRCEU MORAES
Prefeito Municipal de Pitanga

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:65C8E788

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 128° CHAMADA

O Município de Pitanga **CONVOCA** o aprovado no Concurso Público 001/2019, Edital nº. 19/2020, homologado pelo Decreto 207/2022, de 23 de Junho de 2022, conforme listagem abaixo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro, Pitanga/Pr, entre os dias **13, 19, 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026 das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00hs,** para apresentar a documentação exigida do Anexo I.

Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	Nome	Classificação
1186	PAULO VITOR NACK BARIVIERA	49

Pitanga, 12 de fevereiro de 2026.

IVALDO MOURA DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documento de Identidade RG com CPF ou CNH **(cópia autenticada);**
2. Certidão de quitação eleitoral **(cópia simples);**
3. Certidão de Casamento ou Nascimento **(cópia simples)**;
4. Certidão de Nascimento ou RG dos filhos e dependentes para fins previdenciários e imposto de renda, com o CPF **(cópia simples)**;
5. Carteira de Trabalho **(cópia simples)**;
6. Extrato Previdenciário do INSS - CNIS **(cópia simples)**;
7. Certificado registrado acompanhado de histórico escolar ou Certidão de Conclusão do nível Médio reconhecido pelo MEC **(cópia autenticada)**; ou
8. Diploma ou Certificado registrado, acompanhado de histórico escolar ou certidão de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC **(cópia autenticada)**;
9. Diploma ou Certificado registrado acompanhado de histórico escolar ou Certidão de Conclusão da Especialização, Mestrado e/ou Doutorado **(cópia autenticada)**;
10. Diploma ou Certificado de curso básico em informática **(cópia autenticada)**;
11. Uma foto 3x4 recente colorida;
12. Comprovante de residência atualizado **(cópia simples)**;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça estadual** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais expedido pela **justiça federal** expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação;
15. Certificado de reservista **(cópia autenticada).**

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:DB2EFB7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADITAMENTO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025

Ata de Registros de Preços: 019/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 080/2025. **Objeto:** Locação de equipamentos para atender os eventos do município de Rio Branco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses. **Dispositivo Legal:** Lei nº 14.133./21. **Contratado:** Mundi Locações De Estruturas E Trios Elétricos & Comércio De Equipamentos LTDA. **Valor do aditamento:** R$ 210.199,99. **Motivo:** Aditivo de Prorrogação. **Prazo de Execução:** 13/02/2026 a 12/02/2027. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Cultura. **Fiscal de Contrato**: Jonas Augusto da Silva. **Data da ratificação:** 13/02/2026.

Ata de Registros de Preços: 022/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 080/2025. **Objeto:** Locação de equipamentos para atender os eventos do município de Rio Branco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses. **Dispositivo Legal:** Lei nº 14.133./21. **Contratado:** Inove Produções E Eventos LTDA. **Valor do aditamento:** R$ 230.000,00. **Motivo:** Aditivo de Prorrogação. **Prazo de Execução:** 13/02/2026 a 12/02/2027. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Cultura. **Fiscal de Contrato**: Jonas Augusto da Silva. **Data da ratificação:** 13/02/2026.

Ata de Registros de Preços: 023/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 080/2025. **Objeto:** Locação de equipamentos para atender os eventos do município de Rio Branco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses. **Dispositivo Legal:** Lei nº 14.133./21. **Contratado:** Dallas Audio Visual LTDA. **Valor do aditamento:** R$ 491.080,00. **Motivo:** Aditivo de Prorrogação. **Prazo de Execução:** 13/02/2026 a 12/02/2027. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Cultura. **Fiscal de Contrato**: Jonas Augusto da Silva. **Data da ratificação:** 13/02/2026.

Ata de Registros de Preços: 025/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 080/2025. **Objeto:** Locação de equipamentos para atender os eventos do município de Rio Branco do Sul, pelo período de 12 (doze) meses. **Dispositivo Legal:** Lei nº 14.133./21. **Contratado:** Maryana Domingues Ferreira. **Valor do aditamento:** R$ 241.791,85. **Motivo:** Aditivo de Prorrogação. **Prazo de Execução:** 13/02/2026 a 12/02/2027. **Responsável pelo Contrato:** Secretaria Municipal de Cultura. **Fiscal de Contrato**: Jonas Augusto da Silva. **Data da ratificação:** 13/02/2026.

MILENA COLODEL
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A34EBD6F

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos e projetos para realização das obras de drenagem e manejo de águas pluviais referentes à proposta PAC 5600003453/2023.**TIPO DE LICITAÇÃO**: TÉCNICA E PREÇO. **VALOR MAXIMO**:R$ 3.274.012,57.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 19/02/2026, até às 08:00 horas do dia 13/04/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 13/04/2026, às 08:30 horas**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**13/04/2026às 09:00 horas**,** no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL**: Estará disponível aos interessados, no site http://www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link Portal da Transparência no site da BLL e no Portal da PNCP do dia 19/02/2026ao dia 13/04/2026. **INFORMAÇÕES**: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo e-mail do(a) Agente de Contratação citado no edital. Rio Branco do Sul, 13/02/2026.

CRISLEINE DOS SANTOS LEONART
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:5DEDCC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO
1º ADITAMENTO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025

O Município de Rio Branco do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA), considerando a busca pela aproximação entre Administração Pública e os administrados, o estímulo à atuação participativa do cidadão na gestão pública, a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico da municipalidade, bem como estimular o comércio local, sobretudo em observância aos princípios constitucionais (artigo 37, caput, Constituição Federal), relativos à impessoalidade, à publicidade, moralidade e à eficiência, COMUNICA a todos os interessados que está recebendo propostas para prover **até 04 (quatro) vagas** para a comercialização de peixes na 4.ª Feira do Peixe que será realizado nos dias 02 (das 9h às 20h) e 03 (das 8h às 14h) de abril de 2026, no Bosque Municipal, Centro, Rio Branco do Sul.

1. DO OBJETO

1.1. Os interessados deverão manifestar-se, expressamente, através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, agricultura@riobrancodosul.pr.gov.br, ou pelo contato (41) 98877-3149 em dias úteis, das 8h às 17h, ou presencialmente, na Rua Paraná, nº 21, Centro, Rio Branco do Sul, a contar da publicação deste instrumento até o dia 03 de março de 2026.
1.2. Este Chamamento destina-se ao cadastro e seleção de interessados em obter permissão de uso de espaço público para comercialização de peixes durante a 4ª FEIRA DO PEIXE DE RIO BRANCO DO SUL,

que será realizada nos dias 02 (das 9h às 20h) e 03 (das 8h às 14 h) de abril de 2026, no Bosque Municipal, Centro, Rio Branco do Sul.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A permissão de uso do espaço público, individualizado, para a "4.ª Feira do Peixe" poderá ser requerida por pessoas físicas e jurídicas que:
I – preferencialmente comercializem os peixes produzidos no Município;
II - não possuam débitos junto ao Município;
III - sejam residentes no Município.
IV – que estejam aptos a emitir/recolher a Guia de Trânsito Animal – GTA para o transporte dos peixes.

2.2. As despesas relativas à participação neste Chamamento serão de responsabilidade do interessado, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.
2.3. Na hipótese do número de interessados exceder o número de vagas disponibilizadas neste instrumento (quatro vagas), serão adotados como critérios de desempate a ordem de inscrição.
2.4. Os interessados em participar da "4.ª Feira do Peixe" deverão encaminhar, através do setor de protocolo da Prefeitura, cópia dos seguintes documentos à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
I - RG;
II - CPF;
III - Comprovante de Residência;
IV - Cartão do CNPJ (para Pessoa Jurídica);
V - CADPRO (cadastro do produtor rural do município);
VI – Termo de Compromisso assinado conforme o modelo do Anexo I que é parte integrante deste Chamamento Público;
VII – Cópia do certificado de conclusão do curso de "Boas Práticas de Fabricação", válido e compatível com a atividade exercida.

3. DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedada a participação de empresas que estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dispostos no art. 9º. III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, ou que se encontrem suspensas ou declaradas inidôneas por qualquer ente da Administração Pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As barracas utilizadas no evento serão fornecidas pela SMAPA - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
4.2. Outras informações: Para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, solicitamos que os interessados contatem a SMAPA através do telefone (41) 98877-3149 ou do e-mail agricultura@riobrancodosul.pr.gov.br, bem como, em dias úteis, das 8h às 17h, presencialmente, na SMAPA, localizada na Rua Paraná, nº 21, Centro, Rio Branco do Sul.

Rio Branco do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

ELOIR BUENO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

TERMO DE COMPROMISSO PARA PISCICULTORES PARA COMERCIALIZAÇÃO NA 4.ª FEIRA DO PEIXE DE RIO BRANCO DO SUL

Nome Completo:_____
CPF: _____
CADPRO: _____
Telefone:_____
Endereço residencial: _____

Declaro para os devidos fins, de que estou ciente das legislações e das normas técnicas relacionadas ao manuseio e à comercialização de produtos de origem animal, na modalidade pescado, assumindo total responsabilidade comprometendo-me a acatar as seguintes diretrizes:

I. Encaminhar este documento assinado junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, bem como apresentá-lo ao fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, quando solicitado;
II. Adequar o local da comercialização dos peixes, mantendo as condições higiênico-sanitárias conforme legislação vigente;
III. Observar um período mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de jejum para os peixes que serão comercializados no evento. Os animais deverão ser acondicionados em local adequado para que ocorra o processo de limpeza e esvaziamento do trato intestinal, em ambiente com água limpa e corrente;
IV. Respeitar, durante a realização do evento, o bem-estar animal, não assegurando condições adequadas de movimentação, respiração e integridade física;
V. A exposição no local de venda deverá ser realizada com a manutenção dos animais em piscinas, caixas de água ou tanques de alvenaria, corretamente edificados e provisionados com oxigenação em quantidade suficiente;
VI. O abate dos peixes deverá respeitar as normativas de abate humanitário;
VII. A água proveniente das caixas de exposição e do processo de higienização dos peixes deverá ser descartada corretamente pelos produtores, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.
VIII. Ao longo da realização do evento os produtores rurais deverão prezar pela manutenção da higiene nos pontos de comercialização, além do descarte dos resíduos sólidos em local adequado;
IX. Providenciar a Guia de Trânsito Animal (GTA) que é o documento obrigatório e que deve acompanhar todo e qualquer trânsito de animais aquáticos;
X. Providenciar sistema adequado de oxigenação para os peixes que serão comercializados, aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Rio Branco do Sul.
XI. Utilizar, no ponto de venda e no setor de limpeza dos peixes (container), os equipamentos de proteção individual (EPI's), como touca descartável, luvas, avental impermeável, botas e jaleco, nas cores claras.
XII. Utilizar, na área exclusiva para o abate (para os trabalhadores que usam as facas como ferramenta de trabalho), os seguintes equipamentos de proteção individual: luva anticorte de malha de aço, máscara, touca descartável, luva, avental impermeável, botas e jaleco nas cores claras
XIII. Os responsáveis pelo abate dos peixes devem usar facas adequadas para aquela finalidade e usar luvas de malha de aço anticorte;
XIV. Os feirantes devem se participar da montagem das barracas, como também da desmontagem e da limpeza, higienização e desinfecção das mesmas após o uso.
XV – Os responsáveis pela limpeza dos peixes (remoção das escamas, corte das nadadeiras, remoção das barbatanas laterais, dorsais e a cauda, evisceração e higienização final) ficam obrigados a participar do treinamento de Boas Práticas de Fabricação e apresentar o certificado de conclusão do referido treinamento.
Declaro também que estou ciente de que as práticas inadequadas verificadas no evento poderão responsabilizar o feirante nas esferas administrativa, cível e criminal.

Rio Branco do Sul, _____ de _____ de 20_____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:4DC9DA4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO 328/2023 ID: 9290

ORIGEM	**Pregão Eletrônico - nº 38/2023**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi - Pr**
CONTRATADA	**BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**
CNPJ	**02.030.078/0001-84**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de**

	administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético para pagamento do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO destinados aos servidores do Município de Sarandi/PR
ADITIVO	**Cláusula Primeira:** "Fica Alterado o valor do item 46734, Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético ou tecnologia similar para pagamento do auxílio alimentação dos servidores do Município de Sarandi/PR, no R$ 262,449 para o novo valor de R$ 273,62 com fulcro na Cláusula VI (REAJUSTE) do referido do Contrato".
ASSINATURA	12 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:AD268D04

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 11º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 328/2023 ID: 9290

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2023 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**02.030.078/0001-84**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético para pagamento do AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO destinados aos servidores do Município de Sarandi/PR.**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira: "**Fica acrescido 2412 (dois mil e quatrocentos e doze reais) unidades de serviços, referente ao aumento de aproximadamente de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento), no valor de R$ 659.971,44 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme as cláusulas XIII – Alterações e cláusula III – preço, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993."
ASSINATURA:	**12 de fevereiro de 2026**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:64EA347F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 9º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 130/2021 CONTRATO 183/2022 ID 8611

ORIGEM:	PREGÃO ELETRONICO 130/2021
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	EQUITRATOR TRATORES PECAS HIDRAULICAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF:	82.039.025/0001-63
OBJETO:	Solicitação para contratação de locação de Contratação de empresa(s) para realizar, conforme o caso, a manutenção na mecânica, elétrica, funilaria e pintura, tapeçaria, auto vidros (com fornecimento de peças), serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos do Município de Sarandi/PR.
ADITIVO	**Cláusula Primeira:** "Fica acrescido aos itens do lote 3, 44698, 44952 e 44953, do lote 6 os itens 44703, 44956 e 44957, do lote 7 os itens 44704, 44958, 44959, do lote 10 os itens 44709, 44962 e 44963, do lote 11 os itens 44710, 44964 e 44965, do lote 17 os itens 44721, 44974 e 44975, os valores definidos nos documentos anexados, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, aumentando o valor global do contrato em R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), equivalente a aproximadamente 3,58% do valor inicial do contrato."
ASSINATURA	04 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:67BB5247

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/2026 CONTRATO Nº70/2026 ID: 10702

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE 04/2026 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**CLÍNICA MONTE SIÃO LTDA**
CNPJ/CPF:	**41.197.812/0001-56**
OBJETO:	**Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recesso e feriados, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
VALOR GLOBAL:	**R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA:	**13 de fevereiro de 2026 a 11 de agosto de 2026.**
ASSINATURA:	**13 de fevereiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:E7ABB214

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 5/2026 CONTRATO N° 72/2026 ID: 10284

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADe N° 5/2026– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**JOSE HENRIQUE MOREIRA FILHO**
CNPJ/CPF:	**595.xxx.xxx-34**
OBJETO:	**Locação de salão comercial em alvenaria, localizado na Rua Dom João VI, nº 1900 – Jardim Independência 1ª parte núcleo A, com aproximadamente 285m² de área construída, destinado as instalações do Barracão Cultural – zona norte (BC-ZN/SECULT) da Secretaria Municipal da Cultura e Juventude, por um período de 12 meses**
VALOR GLOBAL:	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**
VIGÊNCIA:	**13 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027**
ASSINATURA:	**13 de fevereiro de 2026**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:3487BA01

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH EDITAL Nº 101/2026

EDITAL N.º101/2026

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL001/2025, aberto pelo Edital n.º 56/2025, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município,**nos dias 18 de fevereiro (exepcionalmente das 13:00 às 17:30) e 19, 20, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2026**no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos :
- 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso haja registros, providenciar cópia de todos os registros);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) cópia dos Comprovantes de votação na última eleição ou Certidão de Quitação do Fórum Eleitoral;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade – RG ou RNE do convocado - caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do RG do(a) cônjuge;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Extrato do PIS/PASEP (Retirar o extrato do PIS na CEF ou do PASEP no Banco do Brasil);
- 2 (duas) Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF - caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 (um) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s) do(a) convocado(a) que
tenha(m) até 21 anos;

- Certidão Negativa Criminal, emitida no fórum da cidade onde reside o convocado (Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa);
- 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público, de acordo com a Constituição Federal; (Fornecida pelo RH)
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade e/ou inidoneidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Fornecida pelo RH)
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; (Fornecida pelo RH)
- Declaração de Tempo de Serviço de Órgão Público contendo cargo, carga horária, remuneração e turno, se houver;
- Declaração de Imposto de Renda ou Bens;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Fornecida pelo RH)
- Declaração de Imunizado (retirar no posto de vacinação);
- Exame de Saúde (Prefeitura realizará o agendamento);
- Requerimento para auxílio transporte, se necessário.

CARGO:PROFESSOR 20 HORAS

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA FINAL
017.603.886-90	1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DA CRUZ	87,00
017.603.835-68	2	MAYARA BAPTISTUCCI OGAKI	84,50
017.603.791-60	3	ANA CAROLINA ROVERI DE PAULA XAVIER	82,50
017.603.757-09	4	CINARA DANIELE SILVA COSTA	82,50
017.603.846-15	5	ERICA LIRA DE SOUZA	82,50
017.603.887-36	6	MARIA CAROLINA MIESSE	82,50
017.603.837-65	7	AYLA FERNANDA GOES DOS SANTOS	82,50
017.603.853-85	8	ANA LUIZA CARARO	82,50
017.603.780-46	9	MARIANA DE LUCCA GRETER	82,50
017.603.882-18	10	ANA CLARA ISTCHUK	82,50
017.603.874-09	11	MARLON RICCI PEREIRA	82,50
017.603.803-66	12	MARIA LUIZA EVANGELISTA GIL	82,50
017.603.827-60	13	LUANA MACHADO FLORINDO DA SILVA	82,00
017.603.884-12	14	PAULA CAMILLA FERNANDES GONÇALVES	82,00
017.603.758-00	15	ANDRESSA SANTANA ARANTES	82,00
017.603.757-19	16	DAIANE CRISTINA MENDES GONÇALVES	82,00
017.603.833-33	17	SOLANGE APARECIDA PICOLLI	82,00
017.603.760-20	18	CAROLINE ALVES MIOTTI	82,00
017.603.854-30	19	PEDRO GUILHERME GRECCO	82,00
017.603.767-94	20	THAYNARA REVALDAVES SILVA	80,00
017.603.874-34	21	ELAINE DE REZENDE ALVES	80,00
017.603.769-51	22	GIOVANA DA COSTA ZANOTINI	80,00
017.603.779-59	23	JULIA NATALIA ZANQUI MARQUES	80,00
017.603.885-33	24	GABRIELA GOSDAG DIAS	79,50
017.603.839-24	25	FERNANDA RODRIGUES VIEIRA DE LIMA	79,50
017.603.785-09	26	RAFAELA CRISTINA MOREIRA DANTAS	79,50
017.603.875-95	27	CLEISCIANE PASCOAL SOUZA LOCATELI	79,50
017.603.817-85	28	ÍTALA LAURISLENE SCHMIDT DA SILVA	79,50
017.603.878-56	29	FERNANDA IASSENCK DE MATOS ALVES	79,50
017.603.844-13	30	VIVIANE ROCHTASCHEL FOSS	77,50
017.603.866-83	31	ISADORA MARIA MAGALHÃES JAVORSKI	77,50
017.603.833-20	32	MARCOS ORSO DA FONSECA	77,50
017.603.877-33	33	PRICILA MENDES DO MAR	77,50
017.603.761-26	34	MILENA DE MELO TOARDI	77,50
017.603.792-03	35	ALISSON HENRIQUE SILVA	77,50
017.603.763-97	36	GISLEINE RAVANELI MATUBARA	77,50
017.603.881-37	37	KAREN FIGUEREDO SETTE	77,50
017.603.786-30	38	SUELEN CAROLINE MILANI	77,50

CARGO:PROFESSOR 20 HORAS - COTA RACIAL (NEGROS)

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA FINAL
017.603.884-12	1	PAULA CAMILLA FERNANDES GONÇALVES	82,00
017.603.757-19	2	DAIANE CRISTINA MENDES GONÇALVES	82,00
017.603.785-09	3	RAFAELA CRISTINA MOREIRA DANTAS	79,50
017.603.878-56	4	FERNANDA IASSENCK DE MATOS ALVES	79,50
017.603.884-88	5	LAYRA KELLY SANTOS SILVA	72,50
017.603.784-34	6	HÉLIO JOSÉ LUCIANO	72,50
017.603.770-13	7	ANDRESSA NASCIMENTO PIRES FERNANDES	72,50
017.603.799-82	8	GREICE KELLY VIEIRA CASTRO	72,50
017.603.781-64	9	KAWANE DE OLIVEIRA RAMOS	72,50
017.603.873-83	10	EDIVALDA CLEMENTINO MOREIRA	72,00
017.603.777-84	11	SARA DE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	72,00

CARGO:PROFESSOR 20 HORAS - COTA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA FINAL
017.603.834-25	1	MARINA SILVEIRA BONACAZATA SANTOS	72,50
017.603.834-39	2	ANDRÉIA SANTOS CORREIA ALMEIDA DA SILVA	69,50
017.603.890-22	3	THALITA SOARES CONEJO	67,50
017.603.764-37	4	JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS	64,50
017.603.882-93	5	GEISILAINE ALVES CARDOZO FINETO	62,00

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:5BA9E675

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 103/2026

EDITAL N.º103/2026

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 01/2023, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 18 de fevereiro (excepcionalmente das 13:00 ás 17:30) e 19, 20, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2026 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos :

- 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso haja registros, providenciar cópia de todos os registros);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) cópia dos Comprovantes de votação na última eleição ou Certidão de Quitação do Fórum Eleitoral;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade – RG ou RNE do convocado
- caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do RG do(a) cônjuge;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Extrato do PIS/PASEP (Retirar o extrato do PIS na CEF ou do PASEP no Banco do Brasil);
- 2 (duas) Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF - caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 (um) comprovante de Residência;
- 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s) do(a) convocado(a) que tenha(m) até 21 anos;
- Certidão Negativa Criminal, emitida no fórum da cidade onde reside o convocado;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público, de acordo com a Constituição Federal (Fornecida pelo RH);
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal (Fornecida pelo RH);

- Declaração de Tempo de Serviço de Órgão Público contendo cargo, carga horária, remuneração e turno, se houver;
- Declaração de Imposto de Renda ou Bens;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Fornecida pelo RH);
- Declaração de Imunizado (retirar no posto de vacinação);
- Exame de Saúde (Prefeitura realizará o agendamento);
- Requerimento para auxílio transporte, se necessário.

CARGO:COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA
442-10696	28	KLEBER ALVARO MIYABARA MARQUES	54
442-2850	29	MARIANE ELIZABETH DA SILVA	54
442-14015	30	LUCIANA FERREIRA SOBRAL VASSOLER	53,5
442-13810	31	ANA AMELIA MARQUES ROCHA	53

CARGO:COORDENADOR PEDAGÓGICO - COTA RACIAL (NEGROS)

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA
44202675	5	ANA CLAUDIA MELO DE ANDRADE	51

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:45AA528A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 72/2026

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5255, de 26 de novembro de 2025 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5222, de 07 de agosto de 2025;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 474,59 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
984	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	474,59

TOTAL CRÉDITO	**474,59**

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 644/2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA	
Secretário de Finanças	

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 72/2026:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:
Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração
ODELIR DILETO CACHOEIRA	
Secretário de Finanças	

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:2BD1A8BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo n.º 144/2025
Pregão Eletrônico n.º 51/2025

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecer, montar, operar, manter e desmontar estruturas e equipamentos para eventos municipais de Morretes – PR.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morretes, representada pelo(a) Sr.(a) Gilton Dias Júnior, Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, pelo(a) Sr.(a) Eudes Gustavo Da Silva Skau Kemmer, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas.

CONTRATADA(S):

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 43/2025 – ID 61/2025
KN LTDA DESENTUPIDORA.
CNPJ n.º27.437.328/0001-26.
Item(ns) lote 1.
Valor total de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove milreais).
Assinatura: Renata Souza Neme Ferreira, representante legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 44/2025 – ID 62/2025
RR Áudio LTDA – ME.
CNPJ n.º21.405.272/0001-41.
Item(ns) lote 11.
Valor total de R$ 169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentosreais).
Assinatura: Rafael Ramos, representante legal.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data da publicação deste extrato. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RIDER 1 - SISTEMA P.A24 caixas sistemas line-array (arranjo vertical)24 caixas acústicas subgraves, alto-falantes de 18? 1200rms02 bumpers de sustentação para sistema linearray04 caixas acústicas front filllinearray.02 talhas com capacidade de 1 tonelada e 10,00metros de corrente. Cada talha.MESA P.A01 console digital com mínimo de 48 canais de entrada e 24 auxiliares. Ou superior conforme exigência do artista.MESA MONITOR01 console digital com mínimo de 48 canais de entrada e 24 auxiliares. Ou superior conforme exigência do artista.PERIFÉRICO P.A E PALCO02 gerenciador de sistemas digital com 04 (quatro) entradas e 08 (oito) saídas. Dbx drive rack 4800, xta dp448, dolby lake lp4d12, ou de equivalência superior.01 software de gerenciamento dos sistemas (smart v8 ou similar)01 sistema intercom palco / p.aMONITOR08 monitores ativo com falantes de 12 e 1 drive02 caixas de subgrave com 02 falantes de 18? cada 1000rms08 canais de transmissão e recepção para ear-phone02 combinador de antenas02 antena com cabo helecoidal.08 vias power playSIDE FILLSidefill estéreo com 03 vias. Amplificação compatível com o sistema de sidefill)BACK LINE02 amplificadores para guitarra01 amplificador para baixo caixa com 01 falante de 15? e 01 caixa com 04 falantes de 10?01 corpo de bateria completa composta: bb 18? ou 20?, tons 10?, 12? e 14?, 01 caixa de madeira 14? x 5? ½ 04 estantes de pratos12 praticáveis telescópicos rosco/feeling ou similarMICROFONES04 microfones sem fio tipo bastão, digital (referência shure - beta 58 ou similar)02 microfones dinâmico de diafragma grande (tipos betas 52, re-20, d112)12 microfones dinâmicos para percussão e instrumentos (tipos sm 57, beta-56, 418, md421)12 microfones condensadores (tipo sm 81, c-460, c-1000 ou similares)18 microfones para voz (dinâmico cardióide tipo sm 58, beta 58, akg d7, e935 ou similares)20 direct box ativos e passivos imp2 ou similar40 pedestais entre grandes médios e pequenos08 garras01 multi cabo 56 vias 50mts com splitter04 sub snake 12 vias multipino04 cabos 12 vias com multipinos cabeamento completo para todo o sistemaENERGIA02 mainpower dimensionado para o sistema, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da abnt.30 mts de protetores de cabos (passa cabo).ILUMINAÇÃO/ ESTRUTURA01 console de iluminação (ma ou equivalente)12 canais de dimmer com no mínimo 4,4kw por canal, pro	DIÁRIA	4	R$7.000,00	R$28.000,00
1	RIDER 2 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:P.A16 linearray16 subgraves 18 1200rms02 bumpers de sustentação para sistema linearray04 racks de potência compatível com o sistema solicitado01 sidefill estéreo com 03 vias. Amplificação compatível com o sistema de sidefill)02 console digital com 40 canais ou superior conforme exigência do artista.03 gerenciador/processadores digitais02 amplificadores de fone power play 08 vias08 monitores de palco 12 polegadas ativo, sendo 1 subgrave 18 polegadas01 sistema de fones eam m22 + 04 bodypacks01 amplificador cubo para guitarra01 amplificador cubo para baixo 4x801 corpo de bateria04 praticáveis 2x1 para o corpo da bateria15 direct box01 kit de microfone de bateria10 microfone percussão25 microfones com fio (entre eles sm58, sm57 sm81)04 microfones sem fio30 pedestais de microfone entre pequenos grande e médio10 garras para microfones01 multi cabo 48 vias com splitter de monitor e considerar 50m aproximadamente entre mesa de operação e palco com 30 metros de passa cabo.01 mainpower02 técnico de som + 01 auxiliar70 mts de estrutura q3004 sleeves q3004 pau de carga06 talhas 1 tonelada 7metros cada12 refletores par 64, focos 05.30 refletores par led 18x18x rgbwa-um outdoor06 mini bruts com 04 lâmpadas12 atomic 1000w02 máquinas de fumaça 1500w02 ventiladores para máquina de fumaça12 canais de rack dimmer 4000 watts24 canais de pro power 4000 watts01 manpower para iluminação24 movingheadbeam 8r 9r, similar ou superior01 mesa de luz m.a 4 universos01 buffer dmx 4 entradas 08 saída.01 players que produza cd, dvd, pen drive e cartões memoria bluetooth-02 técnico de som + 2 auxiliar há disposição do da secretaria responsável01 técnico de luz + 2 auxiliar há disposição do da secretaria responsávelCabos de (ac, xlr, entre outros) cabos e extensões entre 2 e 25 metros pp3x2,5 / para ligar todos os sistemas de somRequisitos para funcionários da empresa os funcionários encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema devem possuir equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as funções desempenhadas, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o evento, a empresa deve manter no local pessoal capacitado para prestar. Manutenção imediata nas instalações sob sua responsabilidade, incluindo material de reposição, para garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.12 movingheadmac aura led ou similar24 movingheadbean l 8r 9r superior ou simi	DIÁRIA	9	R$8.000,00	R$72.000,00
1	RIDER 3 - 12 linearray12 subgraves 18 1200rms02 racks de potência compatível com o sistema solicitado01 console digital com no mino 32 canais ou superior conforme exigência do artista.02 processadores digitais dbx260 e dbx360 similar ou superior01 amplificador de fone power play 08 vias06 monitores de palco 12 polegadas ativo, sendo 1 subgrave 18 polegadas de 100rms cada01 amplificador cubo para guitarra01 amplificador cubo para baixo01 corpo de bateria03 praticável 2x1 para o corpo da bateria10 direct box02 kit de microfone de bateria15 microfones com fio04 microfones sem fio20 pedestais de microfone entre pequenos, grande e médio01 mainpower24 mts de estrutura q30 alumínio feeling ou similar04 sleeve, 04 cubo e 04 pau de carga30 par led outdoor 18x18 rgbwa-uv02 mini bruts com 04 lampadas12 movinheadbeam equivalente a 8r 9r similar ou superior01 máquina de fumaça 1500w com 01 ventilador01 mesa de luz m.acontroladora 4 universos10 cinta 1 tonelada06 talha 1tnelada 7 metros24 canais de pro power 4000 watts01 manpower01 players que produza cd, dvd, pen drive e cartões memoria, bluetooth02 técnicos, sendo 1 para som e 1 para iluminação + 1 auxiliar há disposição do da secretaria responsávelCabos de (ac, xlr, entre outros) cabos e extensões entre 2 e 25 metros pp3x2,5 / para ligar os sistemas de som e iluminação.Requisitos para funcionários da empresa os funcionários encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema devem possuir equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as funções desempenhadas, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o evento, a empresa deve manter no local pessoal capacitado para prestar. Manutenção imediata nas instalações sob sua responsabilidade, incluindo material de reposição, para garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.	DIÁRIA	25	R$6.788,00	R$169.700,00
1	RIDER 4 - P.A04 caixas ativa mínimo 1000rms02 caixas ativa subgrave modelo 18 mínimo 1000rms01 console digital com no mínimo 16 canaisPALCO E BACKLINE04 monitores de palco 12 polegadas ativo,01 amplificador cubo para guitarra01 amplificador cubo para baixo01 corpo de bateria04 direct box01 kit de microfone de bateria05 microfones com fio02 microfones sem fio10 pedestais de microfone entre pequenos, grande e medio01 mainpower04 mts de estrutura p30 feeling ou similar02 sapata pirulito10 refletores par led 18x18 rgbwa-uv04 movinbeambean led equivalente a 8r 9r ou superior01 mesa de luz 512dmx02 técnicos, sendo 1 para som e 1 para iluminação + 1 auxiliar há disposição do da secretaria responsávelRequisitos para funcionários da empresa os funcionários encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema devem possuir equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as funções desempenhadas, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o evento, a empresa deve manter no local pessoal capacitado para prestar. Manutenção imediata nas instalações sob sua responsabilidade, incluindo material de reposição, para garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.01 players que produza cd, dvd, pen drive e cartões memoria, bluetoothCabos de (ac, xlr, entre outros) cabos e extensões entre 2 a 25 metros pp3x2,5 / para ligar todos o sistemas de som e iluminação.	DIÁRIA	5	R$500,00	R$2.500,00
1	RIDER 5 - SISTEMA P.A01 mesa digital no minimo 16 canais de entrada04 caixas ativa minimo 1000rms02 monitores ativos02 microfones sem fio04 microfones tipo sm 58 ou similar04 microfones sm 57 ou similar02 direct box10 pedestais (entre grandes pequenos e médio)01 players que produza cd, dvd, pen drive e cartões memoria, bluetooth01 tecnico de som + 1 auxiliar há disposição do da secretaria responsávelCabos de (ac, xlr, entre outros) cabos e extensões entre 2 e 25 metros pp3x2,5 / para ligar todos os sistemas de somRequisitos para funcionários da empresa os funcionários encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema devem possuir equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as funções desempenhadas, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o evento, a empresa deve manter no local pessoal capacitado para prestar. Manutenção imediata nas instalações sob sua responsabilidade, incluindo material de reposição, para garantir o perfeito funcionamento E SEGURANÇA DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	5	R$400,00	R$2.000,00
1	RIDER 6 - SISTEMA AVENIDA E PALCO08 linearray06 subgraves 18 1200rms02 racks de potência	DIÁRIA	2	R$400,00	R$800,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	compatível com o sistema solicitado01 mesa digital no mínimo 16 canais de entrada10 caixas ativas falante 12? e drive 1? 1000rms, distribuídas em 10 pontos.10 suportes para caixa ativa.05 microfones com fio04 microfones sem fio bastão beta 58 ou similar04 microfones sm 81 ou similar02 microfones c100004 direct box15 pedestais entre grande pequenos e medeio.01 players que produza cd, dvd, pen drive e cartões memoria, bluetooth01 técnico de som + 2 auxiliar há disposição do da secretaria responsávelCabos de (ac, xlr, entre outros) cabos e extensões entre 2 e 25 metros pp3x2,5 / para ligar todos os sistemas de somRequisitos para funcionários da empresa os funcionários encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema devem possuir equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as funções desempenhadas, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o evento, a empresa deve manter no local pessoal capacitado para prestar. Manutenção imediata nas instalações sob sua responsabilidade, incluindo material de reposição, para garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.				
1	RIDER 7 - 01 projetor 4k minimo 4000 lumens01 tela de projeção com tripe 2,40 x 1,80 120 polegadas02 caixa ativa 1000rms02 tripe para caixa ativa01 mesa de som no minimo 12 caxais05 microfones com fio02 microfones com fio07 pedestais, entre grandes e médios01 players que produza cd, dvd, pen drive e cartões memoria bluetooth01 técnico de som + 01 auxiliar há disposição do da secretaria responsável.Cabos de (ac, xlr, entre outros) cabos e extensões entre 2 e 25 metros pp3x2,5 / para ligar todos os sistemas de somRequisitos para funcionários da empresa os funcionários encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema devem possuir equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as funções desempenhadas, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o evento, a empresa deve manter no local pessoal capacitado para prestar. Manutenção imediata nas instalações sob sua responsabilidade, incluindo material de reposição, para garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.	DIÁRIA	20	R$200,00	R$4.000,00
11	Sanitário químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, manutenção e limpeza diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, compostos de caixa de dejeto, porta-papel higiênico, porta papel toalha e porta sabonete líquido, fechamento com identificação de ocupado. Reposição diária de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido conforme solicitação da secretaria, incluindo 02 sucções diárias.	DIÁRIA	440	R$312,01	R$137.284,40
11	Sanitário químico individual, portátil, PDC, com montagem e desmontagem, manutenção e limpeza diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas, rampa e materiais acessíveis composto de caixa de dejeto, porta-papel higiênico, porta papel toalha e porta sabonete líquido, fechamento com identificação de ocupado. Reposição diária de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido conforme solicitação da secretaria, incluindo 02 sucções diárias.	DIÁRIA	74	R$439,40	R$32.515,60

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:E9FFD437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 27.748/2026

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Estado do Paraná
Decreto Nº 27748 de 12 de fevereiro de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE PARANAVAí, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
e na Lei Municipal nº 5542 de 01 de Janeiro de 2026:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base
em anulação parcial, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço no
exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 03.001 (103)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE FOMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2161	**Atividade:**Encargos com Pessoal - SEDEC	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.001 (557)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática: 05.001.0004.0122.0002.2421	**Atividade:**Encargos com Pessoal - INFRA	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 08.001 (1238)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0122.0002.2092	**Atividade:**Encargos com Pessoal - Sedur	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 09.001 (1327)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0002.2150	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 10.001 (1411)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 10.001.0004.0122.0002.2142	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 11.001 (1432)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Funcional Programática: 11.001.0004.0122.0002.2020	**Atividade:**Outros Encargos com Pessoal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1579)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2043	**Atividade:**Outros Encargos com Pessoal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1642)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:**Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00509 - Gerenciamento de Trânsito	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1741)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.001 (865)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.001.0008.0122.0007.2570	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (1830)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:**Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1641)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:**Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1758)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0010.2877	**Atividade:**Atividades de Convênios com Estado e União	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 72.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 03.001 (86)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE FOMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2130	**Atividade:** Atividades Administrativas - SEDEC	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL		
Unidade Orçamentária: 05.001 (506)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
Funcional Programática: 05.001.0015.0451.0014.2380	**Atividade:** Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade Orçamentária: 08.001 (1224)	COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Funcional Programática: 08.001.0004.0121.0011.2091	**Atividade:** Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 09.001 (1324)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Funcional Programática: 09.001.0004.0122.0002.2150	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 10.001 (1378)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Funcional Programática: 10.001.0020.0605.0013.2140	**Atividade:** Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 11.001 (1467)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Funcional Programática: 11.001.0004.0129.0002.2070	**Atividade:** Atividades Diretoria de Receitas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 12.001 (1516)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0002.2030	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1653)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0006.0181.0015.2086	**Atividade:** Atividades de Patrulhamento - FUMTRAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00509 - Gerenciamento de Trânsito	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1738)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0002.2870	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA		
Unidade Orçamentária: 07.001 (845)	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 07.001.0008.0122.0007.2570	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ		
Unidade Orçamentária: 17.001 (1833)	COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0002.2880	**Atividade:** Atividades Administrativas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		
Unidade Orçamentária: 13.002 (1612)	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Funcional Programática: 13.002.0015.0452.0015.2080	**Atividade:** Atividades da Diretoria de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária: 15.001 (1753)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática: 15.001.0027.0812.0010.2874	**Atividade:** Eventos Esportivos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 72.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paranavaí, 12 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A816B133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2026/SMS – LISTAGEM FINAL – 1º QUADRIMESTRE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Recebimento dos valores repassados pelo Ministério da Saúde – Componente e Qualidade.

A Secretaria Municipal de Saúde em consonância com a Lei Municipal nº 1645/2024 e suas alterações posteriores, no qual Institui o Incentivo Financeiro por Desempenho aos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Quatro Barras, juntamente com a Comissão de Execução, nomeada pelo Decreto nº 10751/2025, e em consonância com o Decreto Municipal nº 11277/2025, que regulamenta os termos da Lei nº 1645 de 01/04/2024, dá publicidade ao ato e informa que em extrato apurado junto à Contabilidade, o valor de repasse do Incentivo Financeiro é de R$ 235.377,75 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), relativo ao 1º quadrimestre 2025.
Após recursos analisados segue a LISTAGEM FINAL dos nomes dos servidores APTOS.

Quatro Barras, 02 de fevereiro de 2026.

DANIELA RIBEIRO CUNHA	***CLAUSELI DOS SANTOS RIBEIRO***
Representante da SMS	Representante Trabalhador Saúde
LUCIANE PEREIRA STEFFENS	***JÉSSICA PRIEBE***
Representante Trabalhador Saúde	Representante do RH
MARCIA REGINA CENI	***ISABEL CRISTINA BISPO***
Representante Trabalhador Saúde	Representante Trabalhador Saúde
MARIA LUIZA RODRIGUES	***DEISE TEREZINHA DE QUEIROZ SEGALA***
Representante Trabalhador Saúde	Representante do CMSQB

ANEXO - Edital nº 03/2026/SMS – LISTAGEM FINAL – 1º quadrimestre 2025
Componente e Qualidade – 2025
Recurso ano 2025 Rateio R$235.377,75
Valor total 2025: R$235.377,75
Valor por Quadrimestre: R$:1.452,94 (referente a janeiro, fevereiro, março e abril de 2025)
Total de servidores aptos: 162

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	APTO
2421	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2012	SIM
5735	AMON SURIANI DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2016	SIM
4254	ANA CRISTINA BENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2014	SIM
4219	ANA MARIA CAROLINE SCHUKS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/08/2014	SIM
5746	ANA PAULA TARTAIA BARROS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2016	SIM
4185	ANGELICA LOPES DA CRUZ	ENFERMEIRO	01/07/2014	SIM
2290	ANIERI FERREIRA ZATONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/12/2006	SIM
28	ANITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	01/03/1995	SIM
8490	ANNE CAROLINE POPADIUK	FISIOTERAPEUTA	01/04/2024	SIM
5880	CARINA MOURA PAVELIK	DIRIGENTE DO SERVIÇO PUBLICOMUNICIPAL	08/09/2016	SIM
8617	CATIA CORREA DUARTE	ENFERMEIRO	12/08/2024	SIM
5823	CATIA HENRIQUE DOS SANTOS	DIRIGENTE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	02/05/2016	SIM
2405	CHERON ROTHEMANN	SECRETARIA	01/06/2012	SIM
1039	CLAUDEMIR JACINTO COSTA	MOTORIS D	29/07/2007	SIM
2341	CLAUDIA BARBOSA DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2012	SIM
1937	CLAUSELI DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2011	SIM

8491	CLEUSA CARVALHO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/04/2024	SIM
4222	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	21/08/2014	SIM
2461	DANIELA ROSA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2012	SIM
878	DANIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LEANDRO	FISIOTERAPEUTA	13/10/2003	SIM
1743	DANIELLY MEDEIROS SILVA	FONOAUDIOLOGO	13/04/2009	SIM
2122	DARIANE FATIMA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/01/2012	SIM
5778	DEBORA TOASSA GOMES GESCHWANDTNER	MEDICO ESPECIALISTA	08/04/2016	SIM
2360	DEISE TEREZINHA DE QUEIROZ SEGALA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/05/2012	SIM
2008	DORACI DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/04/2011	SIM
2400	DORIS NAOKO SUZUMURA MASSUDA	FISIOTERAPEUTA	28/05/2012	SIM
1547	EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO	MOTORIS D	18/08/2008	SIM
5824	EDI FATIMA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2016	SIM
8544	EDINA NACONEZI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2024	SIM
2929	ELAINE FAVARO	PSICOLOGO	15/07/2013	SIM
8556	ELCIO VIRGILIO DO NASCIMENTO	ASSSTENTE DE FARMACIA	03/06/2024	SIM
6206	ELENI PARSZUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/09/2017	SIM
4233	ELIANA DE JESUS VIEIRA GRACIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/08/2014	SIM
1683	ELIANE GOMES DE SÁ	MEDICO ESPECIALISTA	16/02/2009	SIM
1970	ELIETE CALIXTO PIRES CAVALLI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/02/2011	SIM
5739	ELISON ALBERTO BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/03/2016	SIM
8466	ELOISE CRISTINA FAUSTINO ROSA	MEDICO ESPECIALISTA	11/03/2024	SIM
1016	ENELI DE LARA REIS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/02/2003	SIM
5626	ERICA CICONINI DE MELO	FARMACEUTICO	21/09/2015	SIM
8282	ERLI ROGERIO DARDIN	ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO	12/05/2023	SIM
872	ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS	ZELADOR	30/09/2003	SIM
849	EVANDRO JOSE FORTES	OPERARIO	08/09/2003	SIM
2652	EVELIN PERON TEIXEIRA	DIRIGENTE DO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL	04/03/2013	SIM
8394	EVERTON ANDREATTA COSTA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	01/12/2023	SIM
6357	FABIANA DE PAULO BONFIM PENKOSWSKY	ZELADOR	06/08/2018	SIM
1777	FABIANA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/07/2009	SIM
5809	FABIELE DA SILVA PINTO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/04/2016	SIM
4071	FERNANDA GRUCHOUSKY	ENFERMEIRO	20/11/2013	SIM
5382	FERNANDA PIRES MOCELIN MAGALHAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	18/02/2014	SIM
4107	FLAVIA DA ROCHA PIRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2014	SIM
5726	FLAVIA GARBELINI	PSICOLOGO	17/03/2016	SIM
1922	FRANCISCA PALHUX DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/01/2011	SIM
710	GERSON ELIAS RODRIGUES ALVES	MOTORIS D	01/08/2002	SIM
1417	GERSON LUIZ FERREIRA	MOTORIS D	19/07/2007	SIM
5517	GILSON FRANZONI	MEDICO ESPECIALISTA	09/05/2015	SIM
6367	GLACIANE PIRES BOIADEIRO	ZELADOR	29/08/2018	SIM
2006	GLAICELINE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/04/2011	SIM
4227	GRACIELE DE LIMA PETRES	ZELADOR	21/08/2014	SIM
8555	GUILHERME HENRIQUE NEVES DO CARMO	ASSISTENTE DE FARMACIA	03/06/2024	SIM
6909	GUILHERME WILSON GROPP	MOTORIS D	18/02/2021	SIM
2368	HAYLA DIRCKSEN MARIANO	CIRURGIÃO DENTISTA	11/05/2012	SIM
6959	HELEN BONFIM PENKOWSKY	ASSESSOR DE ATIVIDADES DE OPERAÇAO	08/03/2021	SIM
2422	IDA ANGELITA VIDOLIN TAMBURI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2012	SIM
2459	IGOR ALEXANDRE CORTES DE MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL	02/07/2012	SIM
5586	ISABEL CRISTINA BISPO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2015	SIM
1475	ISMAEL DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA	07/03/2008	SIM
5757	IZABEL FERREIRA MANDU	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/03/2016	SIM
916	JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS	SECRETARIA	02/03/2004	SIM
1549	JAIRO FEIFER	MOTORIS D	18/08/2008	SIM
1932	JANE XAVIER PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/01/2011	SIM
135	JANETE BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/1998	SIM
6028	JAQUELINE DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/07/2017	SIM
1534	JAYANE PATRYCE DE MORAES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2008	SIM
138	JOÃO DOMBROSKI	OPERARIO	07/07/1998	SIM
8317	JOCIANE PERINI	ASSESSOR OPERACIONAL DE SECRETARIA	03/07/2023	SIM
921	JOSE CICERO DE ARAUJO	OPERARIO	01/03/2004	SIM
1938	JULIANA PIAI TECKLA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2011	SIM
2251	JULIANA SAUTNER	SECRETARIA	13/04/2012	SIM
569	JULIANA SOUSA DEQUECHE	MEDICO VETERINARIO	01/02/2002	SIM
5443	JULIENE SANTOS MADUREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/11/2014	SIM
5633	KAYO AUGUSTUS SANTOS	ENFERMEIRO	29/09/2015	SIM
4089	KEILA LILIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2014	SIM
559	KELSILENE DE CASSIA RAIMUNDO RAVAZZI TAVARES	CIRURGIÃO DENTISTA	01/02/2002	SIM
1939	LAIS CRISTINA SOUZA KUSS MUNDT FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2011	SIM
5875	LEIA CRISTIANE FERREIRA	ZELADOR	24/08/2016	SIM
166	LENI LISBOA DE LIMA SILVA	OPERARIO	11/11/1999	SIM
709	LEODIR ANTONIO CRISTOFOLI	MOTORIS D	01/08/2002	SIM
2480	LEONARDO FERREIRA FILIPPIN	CIRURGIÃO DENTISTA	02/08/2012	SIM
1652	LEONARDO TOMIO TANAKA	MEDICO ESPECIALISTA	26/01/2009	SIM
5442	LUCI DE OLIVEIRA HENRIQUE PENKOWSKY	ZELADOR	03/11/2024	SIM
4186	LUCIANA DOS SANTOS ZANICOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2014	SIM
2294	LUCIANE PEREIRA STEFFENS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/04/2014	SIM
5359	LUCIMARA SEBASTIANA DA SILVA BUENO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/10/2014	SIM
1190	LUIS AUGUSTO BOSSARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/2005	SIM
6845	LUISA MARA MORAES DE PAULA	ASSESSOR DE DIVISAO	01/02/2021	SIM
1154	LUIZ CARLOS DE BARROS LEMOS FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2005	SIM
6805	LUIZ HENRIQUE ROHN DA COSTA	ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO	11/01/2021	SIM
803	MARCELIA GRASSI	FARMACEUTICO	16/06/2003	SIM
2211	MARCIA MARIA CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/03/2012	SIM
8550	MARCIA PAULA MUSIAL NAUCK	NUTRICIONISTA	03/06/2024	SIM
191	MARCIA REGINA CENI	AGENTE DE SAUDE	11/11/1999	SIM
1237	MARI ELAINE MAGALHAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/05/2006	SIM
1522	MARIA CINARA PORTELA DA COSTA	ENFERMEIRO	27/06/2008	SIM
547	MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/02/2002	SIM
8066	MARIA EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE SECRETARIA	11/05/2022	SIM

5724	MARIA LUCIA GASPARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2016	SIM
2021	MARIA LUIZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/05/2011	SIM
2254	MARIA MARGARETE CRISTOFOLI	ZELADOR	13/04/2012	SIM
4218	MARIANA GOTO ZANLORENZI PETLA	MEDICO PSF	21/08/2014	SIM
6798	MARIANA MICHELIN NICH	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	15/01/2021	SIM
4252	MARILENE JOSEFINA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2014	SIM
950	MARINEY SCHMEISKE CARDOSO	MEDICO ESPECIALISTA	26/04/2004	SIM
2121	MARLENE FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/01/2012	SIM
2108	MAURO FRANCISCO LEMES	MEDICO PSF	28/11/2011	SIM
5638	MELINA GUIMARAES REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/10/2015	SIM
5817	MIRIAN APARECIDA MERUZ MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/05/2016	SIM
2097	MIRIELI ALVES DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	24/11/2011	SIM
6335	MONICA BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2018	SIM
6620	NADIANE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/03/2020	SIM
5661	NADINI PEDROSO	ASSISTENTE SOCIAL	11/12/2015	SIM
4054	NAIR LENZ	ENFERMEIRO	14/10/2013	SIM
2272	NELSON DA SILVA JUNIOR	MOTORIS D	13/04/2012	SIM
2305	OSVALDO PEREIRA	PEDREIRO	20/04/2012	SIM
8531	PATRICIA COSTA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2024	SIM
5559	PAULO ROBERTO VALOROSKI	MOTORIS D	01/04/2015	SIM
8464	RAFAEL LEAL ALVES	MEDICO CLINICO GERAL	11/03/2024	SIM
8554	RAMON AMARAL VIGNALI ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024	SIM
2399	REGIANE SIMIONI VIANA FARRARINI	FARMACEUTICO	28/05/2012	SIM
1835	RENATA CARIN KNAPIK	ENFERMEIRO	23/02/2010	SIM
2335	RENATA CHINASSO FERNANDEZ SEGURA FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	04/05/2012	SIM
8532	RENATA DE LIMA FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2024	SIM
5827	RENATA JORGE DE CASTRO	MEDICO PSF	02/05/2016	SIM
2658	RENATA MARCELA CECCON CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2013	SIM
2355	RODNEY WENKE	FISIOTERAPEUTA	04/05/2012	SIM
6731	RODRIGO PIRARD BASSO	MEDICO ESPECIALISTA	23/11/2020	SIM
6292	ROSE MARIA CUSTODIO	ZELADOR	06/03/2018	SIM
2290	SANDRA MARA RODRIGUES	ZELADOR	20/04/2012	SIM
279	SANDRO PELA DUARTE	CIRURGIÃO DENTISTA	01/09/1992	SIM
2380	SCHEILA CAROLINA JUSTINO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/05/2012	SIM
5651	SHEILA BEATRIZ SCHAEFER ORTIZ	FONOAUDIOLOGO	23/11/2015	SIM
8463	SHEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	11/03/2024	SIM
2115	SILMARA DA PIEDADE CIRIACO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/01/2012	SIM
8551	SILVANA PENKOSWKY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024	SIM
5736	SILVANI DE PAULA MAURICIO	ZELADOR	14/03/2016	SIM
8552	SILVIA REGINA ROSA PALIVODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/06/2024	SIM
4070	SIMONE NUNES BALDISSERA	FONOAUDIOLOGO	18/11/2013	SIM
1882	SOELI DE MOURA MOREIRA	ZELADOR	01/07/2010	SIM
6793	SOLANGE DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12/01/2021	SIM
8201	SUZANA ALBERTI	ASSESSOR DE SECRETARIA	06/12/2022	SIM
4069	TATIANE DIULY CORDEIRO DOS SANTOS PEIXOTO	TECNICO HIGIENICO DENTAL	18/11/2013	SIM
2462	THALINE SBRISSIA KLUGE	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/07/2012	SIM
6650	TREYSSE MILENA SMITKA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/03/2020	SIM
5356	VALDENIRA DE LIMA	ZELADOR	01/10/2014	SIM
2604	VALDIR LEANDRO	MOTORIS D	14/02/2013	SIM
310	VALDIRENE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/08/1997	SIM
307	VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2000	SIM
850	VANDERLEI SEBASTIAO KRAIESKI	OPERARIO	08/09/2003	SIM
4251	VANDERLEIA ALVES VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/2014	SIM
5604	VANESSA SCANDELARI	ENFERMEIRO	04/08/2015	SIM
8529	VERA LUCIA TERLESKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2024	SIM
5634	VILMA DE JESUS PEREIRA FRANCO	ZELADOR	01/10/2015	SIM
6366	WELLINGTON BERNIERI DE CARVALHO	BIOMEDICO	27/08/2018	SIM
8751	ALBANI COSTA CORDEIRO	ASSESSOR DE SECRETARIA	04/02/2025	NÃO
8558	ADRIANA LOPES PIRUK	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2024	NÃO
1921	ANA PAULA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/01/2011	NÃO
8545	ADRIANA MEDEIROS PROENÇA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2024	NÃO
8557	ALAIS FABIANA ROLINSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2024	NÃO
9017	ALAN BARBOZA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2025	NÃO
8604	ALEXSANDRA VIEIRA SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO	05/08/2024	NÃO
5670	ALINE DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/01/2016	NÃO
9153	ALINNE CORREA HALLU	FARMACEUTICA	24/11/2025	NÃO
9003	ALLANNA LERIANA CARRIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2025	NÃO
8390	ANA CLARA MARCONDES PLASTINA	MEDICO PSF	20/11/2023	NÃO
9160	ANA CRISTINA DIAS DA PAZ	PSICOLOGO	03/12/2025	NÃO
9006	ANA MARIA ORGINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2025	NÃO
9049	ANDRESSA SIQUEIRA JANSEN	ASSISTENTE DE FARMACIA	05/08/2025	NÃO
8559	ANDREZA KEINI FONSECA DA SILVA CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2024	NÃO
9076	ANTONIO LUIZ ORLATEI JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/09/2025	NÃO
8200	ANTONIO MARCOS HIRT FERREIRA	ENFERMEIRO	02/12/2022	NÃO
8465	ARIENE CAROLINA DE ALMEIDA BARBOSA	FARMACEUTICO	11/03/2024	NÃO
9154	BARBARA BECHER	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/12/2025	NÃO
8346	CAIO LUIZ SBRISSIA TOLARDO	MEDICO CLINICO GERAL	21/08/2023	NÃO
8792	CAMILA ARAUJO FERNANDEZ	ASSESSOR OPERACIONAL	06/02/2025	NÃO
8996	CARLA OLIVIA DA SILVA CAMARA	ENFERMEIRA	07/07/2025	NÃO
9155	CAROLINA COSTACURTA CARDOSO DOS REIS	ENFERMEIRA	01/12/2025	NÃO
8542	CAROLINE EVARISTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2024	NÃO
558	CASSIA PAULINA BORSARI	FISIOTERAPEUTA	01/02/2002	NÃO
9009	CASSIANO CORREIA DA SILVA	FARMACEUTICO	16/07/2025	NÃO
8606	CLAUDENICE JOANA SANTOS SOARES	ASSESSOR DE ATIVIDADES DE OPERAÇAO	05/08/2024	NÃO
8768	CLEONICE DA COSTA LEITE PEREIRA	ASSESSORA DE OPERAÇÃO DE SECRETARIA	05/02/2025	NÃO
8624	DAFNE MAIUMI UEHARA	MEDICO CLINICO GERAL	20/08/2024	NÃO
8158	DAIANE ANDRIELE DE PAULO DE LIMA	ASSISTENTE DE FARMACIA	02/09/2022	NÃO
8587	DANIEL MARIO MICHELON	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	05/07/2024	NÃO
8374	DIONATAN GOMES	DENTISTA	16/10/2023	NÃO

8130	DIONATAN RODRIGO KALICHAK	ASSISTENTE DE FARMACIA	03/06/2024	NÃO
9095	DOUGLAS MEDINO CONRADO	ASSITENTE DE FARMACIA	19/09/2025	NÃO
8138	DYEGO GLAUDYSTON SANTOS METODIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2024	NÃO
8409	EDGAR ROMERO DOS PRAZERES	ASSESSOR DE DIVISAO	16/01/2024	NÃO
8605	EDNA APARECIDA DE LIMA	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	05/08/2024	NÃO
8641	ELAINE DE MORAES PASSERA	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	14/10/2024	NÃO
8598	ELAINE LIMA COSTA	ENFERMEIRO	01/08/2024	NÃO
8639	ELIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA LUKAVICIUS	ENFERMEIRO	14/10/2024	NÃO
8599	ELIAS RODRIGO DE PAULA	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO	02/08/2024	NÃO
8147	ELIAS RODRIGO DE PAULA	ENFERMEIRO	30/07/2024	NÃO
8603	EMANUELI MARCONDES FARIAS	ASSESSOR DE DIVISAO	05/08/2024	NÃO
8906	EMANUELI MARCONDES FARIAS	ASSESSOR DE DIVISÃO	02/04/2025	NÃO
8150	EMERSON SANT'ANA BROCHADO	ENFERMEIRO	30/07/2024	NÃO
8144	EVERTON BUENO FEIJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/07/2024	NÃO
8221	EZEQUIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	22/04/2024	NÃO
8972	FABIO CORDEIRO PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2025	NÃO
9159	FABRICIO DUARTE DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2025	NÃO
1941	FERNANDA GUIMARAES PINTO RUSSI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/01/2011	NÃO
9162	FLAVIA RENATA ROPELATO PIRES FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	05/12/2025	NÃO
8769	GABRIEL DOMBROSKI VIEIRA	ASSESSOR OPERACIONAL MANUTENÇÃO	05/02/2025	NÃO
9130	GABRIELA MACIEL TETERYCZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2025	NÃO
8975	GABRIELE HELENA M. LUBSINSKI	AGENTE DE ENDEMIAS	07/07/2025	NÃO
8543	GABRIELY LETICIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/05/2024	NÃO
9156	GEISE MERI VANDA VASCO	ASSISTENTE DE FARMACIA	01/12/2025	NÃO
8808	GELSON DE PAULA BONFIM	CHEFE DE DEPARTAMENTO	06/02/2025	NÃO
8970	GIOVANA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2025	NÃO
8112	GISLAINE NEVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/07/2022	NÃO
8601	GUSTAVO VIEIRA PINTO	ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO	05/08/2024	NÃO
8392	HARMESTRON RENAUT	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2024	NÃO
8115	HUMBERTO CARNEIRO	PORTEIRO	03/06/2024	NÃO
8971	IDAMARA MESSIAS C. BUDNIAK	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2025	NÃO
9158	ISABELA KELLA ROCHA LAGO	ENFERMEIRA	01/12/2025	NÃO
9013	ISRAEL SBRISSIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/07/2025	NÃO
8779	IVAIR LAGO	ASSESSOR DE SECRETARIA	06/02/2025	NÃO
989	JACKSON SAKAMOTO	MEDICO ESPECIALISTA	07/06/2004	NÃO
8332	JACQUELINE MARTINS SIQUEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	10/01/2024	NÃO
8662	JAIME ESPIRIDIÃO	ASSESSOR DE OPERAÇÃO	17/01/2025	NÃO
9004	JANAINA DAS GRAÇAS CAMARA SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2025	NÃO
2325	JANDIRA FAGUNDES LEAL DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2012	NÃO
8607	JAQUELINE JESS HONORIO BORGHELOT	ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO	05/08/2024	NÃO
8997	JOAO GUILHERME BRAUNA	ENFERMEIRO	07/07/2025	NÃO
8300	JOÃO LUIZ DA SIVEIRA	DIRETOR GERAL	15/01/2024	NÃO
8811	JONAS LAGO	ASSESSOR OPERCIONAL DE SECRETARIA	06/02/2025	NÃO
8600	JONATHAN SERGIO GAPSKI	MEDICO ESPECIALISTA	05/08/2024	NÃO
8076	JOSE CARLOS LOPES	ASSESSOR DE SECRETARIA	04/06/2024	NÃO
921	JOSE CICERO DE ARAUJO	OPERARIO	01/03/2004	NÃO
8397	JULIANA CRHYSTINA DE PAULA	ENFERMEIRO	05/12/2023	NÃO
7001	JULIANA WELES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/03/2024	NÃO
8137	KARINA MACEDO DE MOURA	FARMACEUTICO	30/07/2024	NÃO
8864	KAROLINA ZANONA SIVEIRA	DENTISTA	12/02/2025	NÃO
8637	KATIA VITORIA ABREU MARAFIGO	ASSESSOR DE ATIVIDADES DE OPERAÇAO	01/10/2024	NÃO
8142	KELLY CRISTINE GONCALVES CAETANO	ASSISTENTE DE FARMACIA	03/06/2024	NÃO
9146	LAIS MERY UCHOA SOBRINHO	ASSESSOR OPERACIONAL	06/11/2025	NÃO
8586	LARISSA ROCHA MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	05/07/2024	NÃO
6756	LARISSA ROCHA MARTINS	ASSESSOR OPERACIONAL DE SECRETARIA	04/07/2024	NÃO
9140	LAUREN TRUCHEM	FISIOTERAPEUTA	30/10/2025	NÃO
5579	LENIR BARROS DA SILVA	ZELADOR	27/04/2015	NÃO
9052	LETICIA DE TATIMA AGUIAR MASCARELLO	ASSESSOR DE DIVISÃO	11/08/2025	NÃO
8226	LILIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	ZELADOR	06/02/2023	NÃO
8774	LINDAIR DE PAULA SILVA	ASSESSOR DE OPERAÇÃO	08/07/2025	NÃO
9054	LITICIA DE FATIMA AGUIAR MASCARELLO	AGENTE POLITICO	11/02/2025	NÃO
8411	LUARA TOSCHI DIAS DOS REIS PRESA	MEDICO PSF	05/02/2024	NÃO
8533	LUCIA APARECIDA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2024	NÃO
9150	LUCIANO CARNEIRO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/11/2025	NÃO
9139	LUIZ FELIPE DALLAGNOL DE MEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/10/2025	NÃO
8770	MAISA LUIZ HUMBELINO	ASSESSOR DE OPERAÇÃO	05/02/2025	NÃO
8861	MANOELA PORTUGAL	COORDENADOR GERAL	13/02/2025	NÃO
9035	MARCIA APARECIDA BRASILINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2025	NÃO
196	MARCOS ROGERIO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	13/05/1991	NÃO
8343	MARIA DAS GRAÇAS DE LOURDES KANTIKAS	NUTRICIONISTA	15/08/2024	NÃO
8000	MARIA DE LOURDES DOS SDANTOS NICCO	ZELADOR	12/12/2024	NÃO
8521	MARIA EDUARDA APARECIDA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/05/2024	NÃO
9045	MARIA EDUARDA VERBINEN	ENFERMEIRA	05/08/2025	NÃO
8608	MARIA MORANI XIMENES DE FREITAS	ASSESSOR OPERACIONAL DE DEPARTAMENTO	05/08/2024	NÃO
5844	MARIA NATALINA SOUZA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/05/2016	NÃO
8856	MARIO JORGE DE LARA	ASSESSOR OPERACIONAL	10/02/2025	NÃO
6962	MARLIZE DOS SANTOS VOUDAN GARCIA	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	08/03/2021	NÃO
9001	MARRIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2025	NÃO
8974	MICHEL SZENDELA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	07/07/2025	NÃO
9002	MIGUEL CORREA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2025	NÃO
9151	MILENA MOCELIN DAROLT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025	NÃO
8781	ODILON RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR OPERACIONAL	06/02/2025	NÃO
8998	PAMELA RAFAELLY OLIVEIRA ROCHA	ENFERMEIRA	07/07/2025	NÃO
9065	PATRICIA APARECIDA BOTTEGA DA FONSECA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	01/09/2025	NÃO
8969	PEDRO PAULO DE CARVALHO JERICO	MEDICO	07/07/2025	NÃO
8396	RACHEL JOY CERQUEIRA KUHNEN	ENFERMEIRO	01/12/2023	NÃO
9007	RAMON DE SOUZA VELOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2025	NÃO
9152	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025	NÃO
259	REGINA DE FATIMA RIBEIRO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/03/2024	NÃO

6599	RIAN SANTAMARIA	OPERARIO	18/02/2020	NÃO
8116	RICARDO ALEXANDRE DOS REIS CAETANO	ENFERMEIRO	17/07/2024	NÃO
8228	RICARDO PEREIRA DA SILVA	PORTEIRO	30/05/2024	NÃO
264	RITA DE CASSIA SOSSELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/11/1999	NÃO
9053	RITA DE FATIMA CASTRO CAVALCA	ENFERMEIRA	15/08/2025	NÃO
6761	ROBERTA RIBEIRO DE LARA	ASSESSOR OPERACIONAL DE SECRETARIA	16/04/2025	NÃO
8101	RODRIGO LUIS ALVES	ENFERMEIRO	08/05/2024	NÃO
8257	ROLAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ZELADOR	03/06/2024	NÃO
8566	ROSANI APARECIDA DE PONTES	ENFERMEIRO	17/06/2024	NÃO
4276	ROSELEI DA SILVA	ZELADOR	19/09/2014	NÃO
6994	ROSELI MARIA VIDOLIN PIRES	ASSESSOR DE SECRETARIA	03/05/2021	NÃO
8973	ROSIMARA RAMOS LEGNANI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/07/2025	NÃO
9069	SARA CASSIA TORNIER	CIRURGIÃO DENTISTA	01/09/2025	NÃO
289	SIBELE DE FATIMA LEGNANE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/1992	NÃO
8807	SIDNEI DA CRUZ RIBEIRO	MOTORISTA	06/02/2025	NÃO
6645	SILMARA DOS SANTOS TRIZOTE	ASSISTENTE DE FARMACIA	05/03/2020	NÃO
8139	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2024	NÃO
8388	SIMONE MORAES DA SILVA DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/05/2024	NÃO
8513	SONIA MARA DEZIDERIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/04/2024	NÃO
8006	SONIA MARIA KENOPIK	ZELADOR	29/02/2024	NÃO
9005	TATIANE MARA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2025	NÃO
8492	TATIELE NARCISO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2024	NÃO
9008	THIAGO GODINHO DE BORBA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/07/2025	NÃO
4239	TELMA REGINA DOS REIS NERBOSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25/08/2014	NÃO
9000	VANESSA DOS REIS SILVA BASSAN	ENFERMEIRA	07/07/2025	NÃO
8800	VANESSA DOS SANTOS	ASSESSOR OPERACIONAL	06/02/2025	NÃO
8790	VANIA DE LARA ARAUJO	COORDENADOR GERAL	06/02/2025	NÃO
8127	WELLIGTON DE MOURA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2024	NÃO
9127	WENDEL GUSTAVO ALVES RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/10/2025	NAO
8520	WEVERTON DOS SANTOS	ENFERMEIRO	02/09/2024	NÃO
8622	WILLIAN FELIPE PIRES RIBEIRO	CHEFE DE DIVISAO	19/08/2024	NÃO
8269	ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/03/2024	NÃO

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:32CF7CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2026 ID: 10703 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0048/2025

Fornecedor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ/MF: 52.203.880/0001-05
LOTE 1: Ampla Concorrência

Ordem	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
81	77145	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W/220V.	PÇ	2.445	R$ 79,66	R$ 194.768,70	GOODLUX

Valor total: R$194.768,70 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
Sarandi, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:60CF7BD5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 102/2026

EDITAL N.º102/2026

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2025, aberto pelo Edital n.º 56/2025, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município,**nos dias 18 de fevereiro (exepcionalmente das 13:00 às 17:30) e 19, 20, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2026**no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos :
- 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso haja registros, providenciar cópia de todos os registros);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) cópia dos Comprovantes de votação na última eleição ou Certidão de Quitação do Fórum Eleitoral;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade – RG ou RNE do convocado - caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do RG do(a) cônjuge;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Extrato do PIS/PASEP (Retirar o extrato do PIS na CEF ou do PASEP no Banco do Brasil);

- 2 (duas) Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF - caso o(a) convocado(a) seja casado(a), deverá apresentar também cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 (um) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s) do(a) convocado(a) que
tenha(m) até 21 anos;
- Certidão Negativa Criminal, emitida no fórum da cidade onde reside o convocado (Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa);
- 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público, de acordo com a Constituição Federal; (Fornecida pelo RH)
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade e/ou inidoneidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Fornecida pelo RH)
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; (Fornecida pelo RH)
- Declaração de Tempo de Serviço de Órgão Público contendo cargo, carga horária, remuneração e turno, se houver;
- Declaração de Imposto de Renda ou Bens;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Fornecida pelo RH)
- Declaração de Imunizado (retirar no posto de vacinação);
- Exame de Saúde (Prefeitura realizará o agendamento);
- Requerimento para auxílio transporte, se necessário.

CARGO:PROFESSOR 40 HORAS

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA FINAL
017.603.775-20	1	CAMILA JULIANA DA SILVA	87,50
017.603.874-31	2	ELAINE DE REZENDE ALVES	85,00
017.603.791-63	3	ANA CAROLINA ROVERI DE PAULA XAVIER	82,50
017.603.851-27	4	KARINE DA SILVA MACEDO COSMOS	82,50
017.603.833-24	5	MARCOS ORSO DA FONSECA	77,50
017.603.883-05	6	GISLEINE RAVANELI MATUBARA	77,50
017.603.775-17	7	DANIELA DE OLIVEIRA	77,00
017.603.886-74	8	HUGO GERMANO	75,00
017.603.870-57	9	MARINA TEIXEIRA	75,00
017.603.834-73	10	JOÉLIA DA COSTA SILVA	74,50
017.603.833-85	11	WALORY LOHANY OLIVEIRA DE PAULA	74,50
017.603.760-88	12	MARIANA ALVES DOS SANTOS	74,50
017.603.870-81	13	TAÍS LUIZ DE ALMEIDA	74,50
017.603.885-76	14	VITÓRIA VIDOTTI DO NASCIMENTO	72,50
017.603.889-17	15	THAINÁ FERNANDES ROCHA	72,50
017.603.890-70	16	JHENIFER OLIVEIRA CREFALDI TAVARES	72,50
017.603.887-66	17	IZABELA ALBINO VANZO	72,50
017.603.830-25	18	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	72,50
017.603.834-85	19	HÉLLER JULIANI LOPES	72,50
017.603.869-99	20	ANTONIO EDUARDO NICACIO	72,50
017.603.890-13	21	MAYCON FERNANDO DOS SANTOS	72,50
017.603.836-32	22	LARISSA RODRIGUES DE AMORIM	72,50
017.603.796-20	23	CASSIA LORENLAY OLIVEIRA TESTI	72,50
017.603.891-85	24	NAYARA DARODDA STACHUKA	72,50
017.603.767-79	25	PATRÍCIA LAÍS DE SOUZA	72,50
017.603.822-19	26	RENATA LIMA GALINDO	72,00
017.603.832-86	27	RIVIA ANDRADE CLEMONEZ MOURA	72,00
017.603.833-93	28	RAFAELA DA SILVA CORDEIRO	72,00
017.603.785-22	29	EDIANA MARIA DO ESPIRITO SANTOS NAZARENO	72,00
017.603.768-65	30	SABRINA SOARES DA SILVA	72,00
017.603.883-58	31	DAYLIN LENI DE MELO GARCIA	72,00
017.603.840-06	32	CRISTINA AVALOS LOPES SALGADO	72,00
017.603.759-87	33	VITOR GABRIEL CARPANESE FARIA	72,00
017.603.855-66	34	MATHEUS GOMES DA SILVA	72,00
017.603.877-69	35	LETICIA DO PRADO VENTURA	72,00
017.603.884-57	36	TAINARA CAROLINA DA SILVA ROMERO	72,00
017.603.759-28	37	THIAGO ALEXANDRE MANFRINATO SCHIAVON	70,00
017.603.802-24	38	ANA LAURA LIMA	70,00
017.603.820-96	39	LUANA KAROLINE DE SÁ DE ALMEIDA	70,00
017.603.875-86	40	KATIA NISHIMURA CANDIDO	70,00
017.603.768-50	41	DANIELA MARTINS DA SILVA	70,00
017.603.828-91	42	AMÉLIA ALICE GIRARDI	70,00
017.603.802-98	43	CLEBER ANTONIO MARÇAL	70,00
017.603.878-90	44	LAÍZA CRISTINA BAHLS LOPES	70,00
017.603.876-03	45	REGINA DIAS DE SOUZA	69,50
017.603.871-47	46	ANDREIA SALES PALMEIRAS BOSTIGO	69,50
017.603.830-67	47	MAYARA FERNANDA NOSSOL BONFIM FERREIRA	69,50
017.603.826-78	48	VANESSA BEATRIZ REIS	69,50
017.603.865-38	49	MIRIAN PIRES DE MORAIS	69,50
017.603.833-32	50	SOLANGE APARECIDA PICOLLI	69,50
017.603.796-35	51	PAMELA ALFAIA DE AZEVEDO	69,50
017.603.821-01	52	GISLAINE GOMES GONÇALVES	69,50
017.603.771-00	53	THAIS ROSANA LEITE DA SILVA	69,50
017.603.815-99	54	BIANCA EMANUELLE AKEMY HIRATA	67,50
017.603.884-87	55	KARIME ZANCOPÉ	67,50
017.603.885-22	56	REBECA DE ANDRADE CRUZ	67,50
017.603.796-58	57	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS MISS	67,50
017.603.888-00	58	SANDRA CONCEIÇÃO GONÇALVES	67,50
017.603.772-00	59	JENIFFER TALITA CORBETTA	67,50
017.603.862-91	60	MARLON RICCI PEREIRA	67,50

017.603.807-03	61	EMILLY DE ALMEIDA BERWANGER	67,50
017.603.886-81	62	JACQUELINE PAULA CORSINE FERREIRA	67,00
017.603.879-42	63	ANGÉLICA DIAS	67,00

CARGO:PROFESSOR 40 HORAS - COTA RACIAL (NEGROS)

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA FINAL
017.603.833-85	1	WALORY LOHANY OLIVEIRA DE PAULA	72,50
017.603.889-17	2	THAINÁ FERNANDES ROCHA	72,50
017.603.826-78	3	VANESSA BEATRIZ REIS	69,50
017.603.880-17	4	MALVA DÉBORAH OLIVEIRA SANTOS	67,00
017.603.886-69	5	FERNANDA URIAS BARBOSA DE JESUS	65,00
017.603.801-12	6	FERNANDA SANT ANA DE OLIVEIRA	64,50
017.603.891-18	7	JESSYKA FERNANDA BITENCOURT MARTINS FURTUOZO	64,50
017.603.777-88	8	SARA DE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	62,50
017.603.821-94	9	ELINDAURA SOARES LIMA MANGOLIM	62,00
017.603.810-61	10	ÉRICA FERNANDA DA SILVA MUNHOZ	62,00
017.603.759-68	11	JACQUELINE DE BARROS DANIEL	62,00
017.603.828-46	12	FABIANA APARECIDA DA COSTA RÊGO	52,00

CARGO:PROFESSOR 40 HORAS - COTA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	NOTA FINAL
017.603.802-98	1	CLEBER ANTONIO MARÇAL	70,00
017.603.782-98	2	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	57,50
017.603.882-95	3	GEISILAINE ALVES CARDOZO FINETO	57,00
017.603.828-46	4	FABIANA APARECIDA DA COSTA RÊGO	52,00

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:48D4D86D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - DEZEMBRO 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR
CNPJ: 75.462.820.0001-02
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS
LEI MUNICIPAL Nº 585/2022
PERÍODO: 01/12/2025 - 31/12/2025

SECRETARIA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REQUERIMENTO	QTDE DIÁRIAS REDUZIDAS	VALOR UNIT. DIÁRIA REDUZIDA	QTDE DIÁRIAS COMPLETAS	VALOR UNIT. DIÁRIA COMPLETA	VALOR TOTAL CONCEDIDO	CIDADE	OBJETIVO
SAÚDE	ADELMAR CASSIO DA SILVA	MOTORISTA	2077/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2078/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2079/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	2080/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	NOVA LONDRINA	CONSULTAS MÉDICAS (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2081/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MAMBORÊ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2082/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	NOVA LONDRINA	CONSULTAS MÉDICAS (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	2083/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2084/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	2085/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
ADMINISTRATIVA	ADEMILSON FALAVINHA	LANÇADOR DE TRIBUTOS	2086/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ASSINAR E RETIRAR DOCUMENTOS RELATIVOS AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
SAÚDE	MARCIA DUTRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2087/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE MARCOS ROBERTO BARBOSA PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2088/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	2089/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2090/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	ARAPONGAS	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2091/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ANDERSON APARECIDO PAZETO BRANCO	MOTORISTA	2092/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	DIAMANTE DO NORTE	TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	2093/2025	1	70,00	0	0,00	70,00	MARILENA	ACOMPANHAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA COPA NOROESTE SUB 9 E SUB 13
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ARCELINO SABINO	MOTORISTA	2094/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARILENA	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA COPA NOROESTE SUB 9 E SUB 13
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	LEANDRO CEZAR RAGIOTTO	MOTORISTA	2095/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARILENA	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA COPA

										NOROESTE SUB 9
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2096/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARILENA	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DE TORNEIO DE FUTSAL ADULTO
SAÚDE	MAISA CAROLINE FERNANDES	ENFERMEIRA	2097/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	BUSCAR VACINAS
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2098/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2099/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MAMBORÊ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2100/2025	2	136,13	0	0,00	272,26	LONDRINA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	2101/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2102/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	ARAPONGAS	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	MAISA CAROLINE FERNANDES	ENFERMEIRA	2103/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ROSANA BERGO	ENFERMEIRA	2104/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	DIRLENE TERESA DE ARAUJO	ENFERMEIRA	2105/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2106/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2107/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	NOVA ANDRADINA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	MAISA CAROLINE FERNANDES	ENFERMEIRA	2108/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ROSANA BERGO	ENFERMEIRA	2109/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	DIRLENE TERESA DE ARAUJO	ENFERMEIRA	2110/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2111/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	MAISA CAROLINE FERNANDES	ENFERMEIRA	2112/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ROSANA BERGO	ENFERMEIRA	2113/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	DIRLENE TERESA DE ARAUJO	ENFERMEIRA	2114/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2115/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	HENRIQUE DE SOUZA	MOTORISTA	2116/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	QUERÊNCIA DO NORTE	AMISTOSO SUB 11 E SUB 13 (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	ANDERSON APARECIDO PAZETO BRANCO	MOTORISTA	2117/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	DIAMANTE DO NORTE	TRANSPORTAR ALUNOS DO COLÉGIO AGRÍCOLA
SAÚDE	JAQUELINE RICARDO MICHELETTI	SECRETÁRIA DE SAÚDE	2118/2025	1	70,00	0	0,00	70,00	PARANAVAÍ	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CRESEMS
SAÚDE	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	2119/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2120/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA	MOTORISTA	2121/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MAMBORÊ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA

	SILVA									CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2122/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	COLORADO	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALINE ALVES FRYDRIGEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2123/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	BUSCAR PACIENTE MARCOS ROBERTO BARBOSA QUE RECEBEU ALTA MÉDICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	LEANDRO CEZAR RAGIOTTO	MOTORISTA	2124/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	QUERÊNCIA DO NORTE	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA COPA NOROESTE SUB 14 (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ANDERSON APARECIDO PAZETO BRANCO	MOTORISTA	2125/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR VALDICLÉIA MARIA MODESTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
SAÚDE	IVONETE FREITAS LEITE	ENFERMEIRA	2126/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	IVONETE FREITAS LEITE	ENFERMEIRA	2127/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	IVONETE FREITAS LEITE	ENFERMEIRA	2128/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2129/2025	1	136,13	0	0,00	136,13	CASCAVEL	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2130/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	MOTORISTA	2131/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2132/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2133/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2134/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	2135/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	2136/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	MAMBORÊ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ADELMAR CASSIO DA SILVA	MOTORISTA	2137/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	2138/2025	1	70,00	0	0,00	70,00	QUERÊNCIA DO NORTE	ACOMPANHAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA COPA NOROESTE SUB 14 (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	2139/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2140/2025	1	136,13	0	0,00	136,13	LONDRINA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA	MOTORISTA	2141/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	2142/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	REGINALDO GONÇALVES	MOTORISTA	2143/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	BUSCAR VEÍCULO EM OFICINA ACOMPANHAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	DIRETOR DE ESPORTES	2144/2025	1	70,00	0	0,00	70,00	LOANDA	FINAL DA COPA NOROESTE SUB 08 (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	HENRIQUE DE SOUZA	MOTORISTA	2145/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	TERRA RICA	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA FASE FINAL DA COPA NOROESTE SUB 12 TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	LEANDRO CEZAR RAGIOTTO	MOTORISTA	2146/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	LOANDA	FASE FINAL DA COPA NOROESTE SUB 08 (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DA DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2147/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA CORRIDA DE PEDESTRES PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS EM
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	JULIANA GALIZA MENDES BORGES	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	2148/2025	1	170,17	2	397,05	964,27	CURITIBA	EDUCAÇÃO, PRÁTICAS OBSERVADAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2149/2025	1	136,13	0	0,00	136,13	LONDRINA	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2150/2025	1	165,00	1	305,00	470,00	BARRETOS	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	CLEITON MACEDO BASTOS	MOTORISTA	2151/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2152/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ADELMAR CASSIO DA SILVA	MOTORISTA	2153/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	ARAPONGAS	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2154/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2155/2025	1	147,47	1	310,00	457,47	CURITIBA	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2156/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2157/2025	1	136,13	0	0,00	136,13	CASCAVEL	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ANDREA APARECIDA PERES LINARDI	FARMACÊUTICA	2158/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	PARANAVAÍ	BUSCAR MEDICAMENTOS
SAÚDE	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	2159/2025	5	65,00	0	0,00	325,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALEX GONÇALVES DELECRODE	MOTORISTA	2160/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2161/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MAMBORÊ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	2162/2025	1	136,13	0	0,00	136,13	CASCAVEL	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2163/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
ADMINISTRATIVA	ADEMILSON FALAVINHA	LANÇADOR DE TRIBUTOS	2164/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ASSINAR E RETIRAR DOCUMENTOS RELATIVOS AO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO
SAÚDE	MARCIA DUTRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2165/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE CARLOS DANIEL DE AMORIM PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2166/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	2167/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2168/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2169/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS

SAÚDE	EUDNEI MAQUEDA RODRIGUES	MOTORISTA	2170/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	NOVA LONDRINA	(DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DE DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
SAÚDE	NILTON APARECIDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	2171/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2172/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2173/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS TRANSPORTAR SERVIDORES DA RECICLAGEM QUE
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2174/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	NOVA LONDRINA	IRÃO PARTICIPAR DE FORMAÇÃO (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DE DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2175/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL PARA EMBARQUE EM EXCURSÃO TRANSPORTAR PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL ISRAEL LIUTTI QUE IRÃO PARTICIPAR DA
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	LEANDRO CEZAR RAGIOTTO	MOTORISTA	2176/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PORTO RICO	CONFRATERNIZAÇÃO (DEVIDO AO PERÍODO FORA DA CIDADE, O SERVIDOR NECESSITOU DE DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO)
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2177/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PROFESSORES DO CMEI SANTA MARIA PARA PARTICIPAR DE CONFRATERNIZAÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2178/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	BUSCAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL QUE RETORNARAM DE UMA EXCURSÃO
SAÚDE	MARCIA DUTRA DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2179/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ACOMPANHAR TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE APARECIDA MOREIRA JOAQUIM PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2180/2025	1	147,47	1	310,00	457,47	CURITIBA	BUSCAR ALTA DA PACIENTE MIKAELLY VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2181/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	HENRIQUE DE SOUZA	MOTORISTA	2182/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	TERRA RICA	TRANSPORTAR ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DE TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO-ADULTO
SAÚDE	ALINE ALVES FRYDRIGEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2183/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ACOMPANHAR A TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE JAQUELINE GUAREZI COUTO PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2184/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2185/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2186/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EUDNEI MAQUEDA RODRIGUES	MOTORISTA	2187/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	REGIANE ORTIZ GARCIA	ENFERMEIRA	2188/2025	1	147,47	1	310,00	457,47	CURITIBA	BUSCAR ALTA DA MENOR MIKAELLY VITORIA DOS SANTOS VIEIRA
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	2189/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS

SAÚDE	ACACIO SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA	2190/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTE PARA CONSULTA MÉDICA
SAÚDE	ALINE ALVES FRYDRIGEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2191/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	ACOMPANHAR A TRANSFERÊNCIA DA PACIENTE KETALIN BRENDA NARBONA PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2192/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EMANUEL SILVA ROCHA	MOTORISTA	2193/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2194/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2195/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	ARAPONGAS	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2196/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	VALDIR MARCOS GARCIA	MOTORISTA	2197/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2198/2025	2	65,00	0	0,00	130,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JEFERSON FABIANO SANTOS	MOTORISTA	2199/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2200/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2201/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EUDNEI MAQUEDA RODRIGUES	MOTORISTA	2202/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTE KETALIN BRENDA NARBONA PARA INTERNAMENTO
SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2203/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2204/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	MARINGÁ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EMANUEL SILVA ROCHA	MOTORISTA	2205/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	EUDNEI MAQUEDA RODRIGUES	MOTORISTA	2206/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2207/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	MOTORISTA	2208/2025	3	65,00	0	0,00	195,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	RAFAEL SANTOS SILVA	MOTORISTA	2209/2025	1	147,47	1	310,00	457,47	CURITIBA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2210/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	GUILHERME HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	MOTORISTA	2211/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	JOSÉ PAIS FILHO	MOTORISTA	2212/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	UMUARAMA	TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTAS MÉDICAS
SAÚDE	ALESSANDRO AUGUSTO CORRÊA	MOTORISTA	2213/2025	1	65,00	0	0,00	65,00	PARANAVAÍ	TRANSPORTAR PACIENTE JAQUELINE GUAREZI COUTO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:4BF1A012